

Imprensa Oficial do Município de

18 de Março de 2017

www.jaguariuna.sp.gov.br

Ano 5 Edição 197

Distribuição **GRATUITA**

RESULTADO OFICIAL DO PROUNI MUNICIPAL 2017

Confira nesta edição, a partir da página 6, o resultado final do processo seletivo dos candidatos que se inscreveram para concorrer a uma bolsa de estudo do Programa Municipal Universidade para Todos – Prouni Municipal 2017. A lista traz as solicitações deferidas, indeferidas e também o resultado da negociação entre Prefeitura e FAJ, que resultou na inclusão das 131 vagas que não haviam sido preenchidas e que foram distribuídas entre os 25 cursos de graduação oferecidos, totalizando, assim, 500 bolsas de estudo.

PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Secretaria de Administração e Finanças

DEP. DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/2017

A Prefeitura do Município de Jaguariúna, torna público e para conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos conhecimento dos interessados que a data de apresentação e abertura dos envelopes do Preagão acima mencionado que ocorreria no dia 15 de março de 2017, às 09:00 horas, está suspensa por motivos insertos no processo licitatório. Maiores informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline. (19) 3867-9780, com Antónia, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-985, com Renato/André, ou pelo endereço eletrônico: esther@iaquariuna.sp.gov.br Jaguariúna, 14 de março de 2017.

Marcio Gustavo Bernardes Reis Prefeito

AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Processo Administrativo nº 4133/2017.
Dispensa de Licitação nº 011/2017.
RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Turismo e Cultura que

RATIFICO o ato da Senhora Secretária Municipal de Turismo e Cultura que declarou a dispensa de licitação, com fundamento no Artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93, a favor da Empresa SUPERARE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE ENGENHARIA LTDA – ME, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM SISTEMA DE PROTEÇÃO CONTRA DESCARGA ATMOSFÉRICA (SPDA) NO TEATRO MUNICIPAL DONA ZENAIDE, pelo valor total de R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais), pela imediata aplicação, face ao disposto no Artigo 26 da Lei nº 8.666/93, vez que o processo se encontra devidamente instruído.

Secretaria de Gabinete, 15 de Março de 2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 4133/2013
Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna
Contratada: SUPERARE SOLUÇÕES INTEGRADAS DE NGENHARIA
LTDA – ME

Objeto: Prestação de serviços em sistema de proteção contra descarga

atmosférica (SPDA) no Teatro Municipal Dona Zenaide Prazo do objeto: 30 dias

Valor: R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais) Secretaria de Gabinete, 15 de Março de 2017. Márcio Gustavo Bernardes Reis

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO № 008/2017.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens descritos abaixo, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto Fornecimento de Carnes, foi Adjudicado e Homologado em 14 de março de 2017, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens

Fornecedor: FERNANDO MENDES DO AMARAL - ME - 20,791,602/0001-

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	732	КG	ACÉM. CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPA, SEM OSSOS, PELE, POUCA GORDURA. SEM PELANCAS, CONGELADA A 12 GRAUS CÉLSIUS (), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SLÁM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM CONDICIONADO E QUE ALTEREM SULVANDA CONSUMO E QUE ALTEREM CONDICIONADA EM EMBALAGEM PRIMARIA CONSTITUIDA DE PLASTICO TRANSPARENTE, ISENTA DE SULJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE A VENCER DE NO MINIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA MINISTERIO MINISTERIO PORCIONADA EM EMBALSEM PORCIONADA EM EM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE A VENCER DE NO MINIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA MINISTERIO MINISTERIO PORCIONADA EM EM SUBSE CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA MINISTERIO PORCIONADA EM CUBOS DE APROXIMADAMENTE 305, BIFES DE APROXIMADAMENTE 120G, OU MOIDO.	R\$ 16,90	R\$ 12.370,80

2	199	KG	DEVERA SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTO ES SUIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INSPECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA.	6,49	1.291,51
3	30	KG	FÍGADO, CARNE BOVINA DE PRIMEIRA UNALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, CONGELADA A 12 GRAUS CÉLSIUS (), ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SELÁM IMPROPRIAS AO CONSUMO E OUE ALTEREM SUAS CARACITERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUÍMICAS E ORGANOLEPTICAS), MENTA EN PRIMARIA CONSTITUÍDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE ISENTA DE SUJIDADES E OU AÇÃO DE MICROORGANISMOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO MISSES CONTADOS A PARTIR DA ENTREGA. INSPECIONADA PELO MINISTÊRIO DA AGRICULTURA. PORCIONADA	R\$ 12,90	R\$ 387,00
4	300	KG	FILÉ DE MERLUZA, PEIXE DE PRIMIEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, CONSELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (-), ISENTAS DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SELAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FISICAS, QUIMICAS E ORGANOLEPTICAS), DEVERA SER ACONDICIONADO EM ENCATOR A TOXICO DE ACOMPANOLEM DE ACOMPANOL	R\$ 23,20	R\$ 6.960,00
5	150	KG	FRANGO INTEIRO RESPRIADO. SEM TEMPERO, INTEIRO, DE PRIMEIRA QUALIDADE. LIMPO, CONGELADOS A 12 GRAUS CELSIUS (). ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO QUE SEJAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAS (FISICAS CARACTERISTICAS DE SUIDIADES E OU AÇÃO DE MIGROORGANISMOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO 3 MESES CONTADOS A PARTIR DA DATA DE ENTREGA. INSPECIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DE AGRICULTURA DE CONTROLOS DE COMPANIONADOS PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA DE CONTROLOS DE COMPANIONADOS DE	R\$ 6,40	R\$ 960,00
6	192	KG	MUSCULO, CARNIE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, CONGELADA A 12 GRAUS CÉLSIUS (). ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SELAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (PISICAS, OUMIGAS E ORGANOLÉPTICAS), DEVERA ACONDICIONADA EMERICAS DE CONTROLOS PROPEREDES EN CONTROLOS PROPEREDES ADITIONADA DE PERO, VALIDADE A VENCER DE NO MÍNIMO SIMESES CONTRODA S PARTIR DA ENTREGA. INSPECIONADA PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	R\$ 17,85	R\$ 3.427,20
7	349	KG	PATINHO, CARNE BOVINA DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPA, SEM OSSOS, PELE, POUCA GORDURA, SEM PELANCAS, CONGELADA A 12 GRAUS CÉLSIUS (), ISENTO DE ADTIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAR A 12 GRAUS (1985), ISENTO DE ADTIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAR A 17 GRAUS (1986), A 18	R\$ 23,90	R\$ 8.341,10

8	499	KG	PEITO DE FRANGO SEM OSSO, NÃO LEMPERADO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM PELE E OSSO, CONGELADO A 12 GRAUS CÉLISUS (-), ISENTO DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS QUE SELAM IMPROPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERISTICAS NATURAIS (FÍSICAS, OUMIGAS E ORGANOLEPTICAS), DEVERÁ SER ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PRIMÁRIA CONSTITUIDA DE PLÁSTICO ATÓXICO TRANSPARENTE, ISENTO DE SULIDADES E OU AÇÃO DE MICROGRAGNISMOS, COM ESPECIFICAÇÃO DE PESO, VALIDADE DE PORDUTO A VENDER DE NO MINIMO SIMESES A PARTIR DA ENTREGA. INSPECIONADO PELO MINISTERIO DA AGRICULTURA.	R\$ 12,80	R\$ 6.387,20
9	90	KG	SALSICHA TIPO HOT DOG DE CARNE BOVINA, PROVENIENTE DE ANIMAIS DA ESPÉCIE BOVINA, SEM PIMENTA, CONGELADA, FEITA A PARTIR DE CARNE BENEFICIADA SOB INSPEÇÃO VETERINÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LUYRE DE PARASITAS E DE QUALQUER APARATO QUE VENHA ENCOBRIR POSIVIEIS ALTERAÇÕES. O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO À VÁCUO, EM EMBALAGEM PLÁSTICA ATOXICA, RESISTENTE, DE 5 KG, SER ROTULADA E CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: NOME E ENDEREÇO DO FABRICANTE O CONTENDO DÍBIGATORIAMENTE O REGISTRO NO SIF, IDENTIFICAÇÃO COMPLETA DO PRODUTO, A DATA DE FÁBRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E PRAZO MÁXIMO DE CONSUMO, TEMPERATURA DE SISTOROGAGO, PESO LÍQUIDO.	R\$ 8,99	R\$ 809,10
			0.933,91 - (Quarenta mil, novecentos e trint	a e três	s reais e
			centavos) Vecchio - Pregoeira.		
			vo Bernardes Reis – Prefeito		
PF To	REGÃ	O Nº le pút	DJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO 017/2017. Dico e para conhecimento dos interessado aixo, oriundos do Pregão acima mencionac		

descritos abaixo, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto o Fornecimento de pneus para caminhões e máquina motoniveladora, foi Adjudicado e Homologado em 14 de março de 2017, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais, homologando ainda que o item 04 foi considerado fracassado.

Fornecedor: ALBERTO CAIO TAMBORRINO IMPORTACAO E

ITEM QTDE DESCRIÇÃO: 5 2 PNEU 7.50/16 - LISO PNEU

Fornecedor: MUNDIAL PNEUS ITABERA - EIRELI - EPP -

26.192.837/0001-73							
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL			
2	8	PNEU 275/80 R22,5 PNEU 275 X 80 X 22,5 16 LONAS BORRACHUDO (TRASEIRO)		R\$ 15.768,00			
3	2	PNEU 275/80 R22,5 PNEU 275 X80 X 22,5 16 LONAS LISO COMUM		R\$ 3.236,00			

Total Fornecedor R\$ 19.004,00 - (Dezenove mil e quatro reais)

Fornecedor: PNEU BOM LTDA - 21.609.270/0001-74

ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL				
1	6	PNEU 1400 x 24 PNEU 1400 X		R\$				
			2.540,00	15.240,00				
		(MOTONIVELADORA)						
Total F	Total Fornecedor R\$ 15.240,00 - (Quinze mil, duzentos e quarenta reais)							

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira.

Márcio Gustavo Bernardes Reis – Prefeito

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO № 009/2017.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens descritos abaixo, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto Registro de Preços para eventual contratação de Serviços de Arbitragem nas modalidades de Futasl, Voleibol, Basquetebol, Bocha, Futebol de Campo, Jiu-Jitsu, Rúgbi, Vôlei de Praia, Jogos de Damas e Jogos de Xadrez, foi Adjudicado e Homologado em 10 de março de 2017, em favor da licitante a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totais:

ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA JAGUARIUNENSE DE

ARBITROS (ADJA) - 17.984.769/0001-94

ITEM	QTDE	JA) - 17.984.769/0001-94 DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL
1	400,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA FUTSAL	R\$ 325,00	R\$ 130.000,00
2	50,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM PARA VOLEIBOL	R\$ 348,00	R\$ 17.400,00
3	50,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BASQUETEBOL	R\$ 380,00	R\$ 19.000,00
4	70,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE BOCHA	R\$ 190,00	R\$ 13.300,00
5	350,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE FUTEBOL DE CAMPO	R\$ 460,00	R\$ 161.000,00
6	10,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE JIIU JITSU VALOR UNITÁRIO POR PERÍODO " QUE COMPREENDE O INICIO DA ETAPA AO FINAL DA MESMA, EM UM ÚNICO DIA"	R\$ 766,00	R\$ 7.660,00
7	20,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE RUGBI	R\$ 306,67	R\$ 6.133,40
8	50,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM DE VOLEI DE PRAIA	R\$ 285,00	R\$ 14.250,00
9	30,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE DAMAS VALOR UNITÁRIO POR PERÍODO " QUE COMPREENDE O INICIO DA ETAPA AO FINAL DA MESMA, EM UM ÚNICO DIA"	R\$ 216,00	R\$ 6.480,00
10	30,00	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM EM JOGOS DE XADREZ VALOR UNITÁRIO POR PERÍODO " QUE COMPREENDE O INICIO DA ETAPA AO FINAL DA MESMA, EM UM ÚNICO DIA" 73,40 - (Trezentos e oitenta e set	R\$ 415,00	R\$ 12.450,00

e três reais e quarenta centavos)

Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira. Márcio Gustavo Bernardes Reis - Prefeito

09 424 115/0001-88

AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO Nº 011/2017.

Torna-se público e para conhecimento dos interessados que os itens descritos abaixo, oriundos do Pregão acima mencionado, tendo como objeto a aquisição de materiais de limpeza e descartáveis para estoque do almoxarifado Central, foi Adjudicado em 10 de março de 2017 e Homologado em 13 de março de 2017, em favor das licitantes a seguir com seus respectivos itens, valores unitários e totals:

Fornecedor: AMÉRICA SERVE LIMPEZA E SERVICOS LTDA EPP

09.424.115/0001-66										
ITEM	QTDE	DESCRIÇÃO:	UNITÁRIO	TOTAL						
5	150,00	BALDE PLÁSTICO 20 LITROS BALDE 20 LITROS: DE PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE PARA 20 LITROS.	R\$ 9,19000	R\$ 1.378,50						
7	200,00	CERA LIQUIDA "CERA LIQUIDA INCOLOR: CERA LIQUIDA INCOLOR: CERA LIQUIDA INCOLOR: CERA LIQUIDA INCOLOR: CERA COMO SUPERFÍCIES QUE REQUEREM BRILHO E ROTOLORIO NO MINIMO AGENTE DE POLIMENTO, COADJUVANTE, ALCALINIZANTE, ESSÊNCIA E AÇÃO ANTIDERRAPANTE. ESSÊNCIA E AÇÃO ANTIDERRAPANTE. PLASTIFICANTE, ESSÊNCIA E AÇÃO ANTIDERRAPANTE, PRAZO DE VALIDADE DE NO MÍNIMO 6 (SEIS) MESES E COM REGISTRO NO	R\$ 7,71000	R\$ 1.542,00						

MPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

R\$ 16.200,00

R\$ 25.920,00

R\$ 59.400,00

R\$ 1,20

R\$ 0,72

R\$ 0,80

R\$ 2,20

EG
FRALDA
DESCARTAVEL
INFANTIL - TAMANHO

27.000 UN FRALDA
27.000 UN FRALDA
27.000 UN DESCARTAVEL PARA
USO JUVENIL

PC	DER	EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OF
11	1.600,00	DETERGENTE 500 ML R\$ R\$ 2.928,00 ACONDICIONADO EM FRASCO PLASTICO DE 500ML, NEUTRO, CONTENDO NO MÍNIMO OS COMPONENTES ATIVOS, LINEAR ALQUIL BENZENO E SÚLFONATO DE SÓDIO, CONTENDO TAMBÉM NO MÍNIMO TENSOATIVOS ANIÓNICOS, CONSERVANITE, SER BIODEGRADÁVEL, APROVADO DERMATOLOGICAMENTE
		NUMERO DA NOTIFICAÇÃO DA ANVISA E AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE, FABRICAÇÃO E VALIDADE.
25	700,00	PAPEL HIGIÊNICO - FARDO COM 64 ROLOS PAPEL GO,0000 HIGIÊNICO: FOLHA DUPLA, MACIA, NEUTRO, NA COR BRANCA, GOFRADO, COM PICOTE, ROLOS DE 30M X 10CM, FARDO COM 64 ROLOS, DEVENDO CONSTAR NA EMBALAGEM 100% FIBRAS NATURAIS OU 100% CELULOSE E IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE
32	120,00	SACO INFECTANTE 50 LITROS: SACO INFECTANTES: DEVENDO COM POLIETILENO, ACONDICIONAMENTO DE RESIDUOS INFECTANTES. DEVENDO ESTAR EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS DA ABNT 9191 (REQUISITOS E MÉTODOS DE ENSAIO), 9195 (RESISTENCIA À QUEDA LIVRE)E 7500 (SIMBOLOGIA), FARDO COM 100 UNIDADESA LICITANTE VENCEDORA DEVERA APRESENTA JUNTO À AMOSTRA LAUDO DO IPT OU DE OUTRO LABORATÓRIO CREDENCIADO PELO INMETRO, QUE COMPROVE OS CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO ESTABELECIDOS NA NORMA ABNT NBR 9191/2008, OS TESTES APRESENTADOS NO LAUDO DEVERÃO TER A DATA DE NO MÁXIMO 12 MESES E CONTER TESTE DE QUEDA, ESTANQUEIDADE, LEVANTAMENTO, PERFURAÇÃO ESTÁTICA, DIMENSÕES, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA, EMBALAGEM E
oite	nta e oito re	TRANSPARENCIA. Jor R\$ 59.488,50 - (Cinquenta e nove mil, quatrocentos e sais e cinquenta centavos) 36 COMERCIAL - EIRELLI - ME - 17.462.315/0001-53
ITE 27		DESCRIÇÃO: UNITÁRIO TOTAL
Forr	ecedor: IRI	PLÁSTICA. or R\$ 32.400,00 - (Trinta e dois mil e quatrocentos reais) NEU VALENTIM TONELOTTO - ME - 26.690.808/0001-31
8	900,00	DESCRIÇÃO: COPO DESCARTÁVEL PARA ÁGUA COPO DESCARTÁVEL P/ÁGUA: CAPACIDADE DE 180ML, TIRAS COM 10 UNIDADES CADA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM REBARDAS, INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO, EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 2500 UNIDADES E DE ACORDO COM A NORMA NBR 14865
17	5.000,0 350,00	0 LIMPADOR COM BRILHO: CLIMPADOR C/BRILHO: CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO NO MINIMO POLÍMERO ACRÍLICO, RESINA FUMÁRICA, PLASTIFICANTE, TENSOATIVO IÓNICO, CONSERVANTE, CORANTE, PERFUME E ÁGUA, FRASCO COM NO MÍNIMO SOO ML, COM REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE OU NOTIFICADO NA ANVISA COMO PRODUTO SANEANTE.* PANO DE PRATO PANO DE R\$
31	220,00	PRATO: ESTAMPAS 3,85000 1.347,50
51	225,00	SABONETE LÍQUIDO: 1 NA SABONETE LÍQUIDO: NEUTRO, ACONDICIONADO EM GALÃO DE OSLITROS, PARA HIGIÉNE DAS MÃOS, CONTENDO NA EMBALAGEM RESPONSÁVEL TÉCNICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNICIONAMENTO DO M.S E VALIDADE DE 03 ANOS.
	l Fornecedenta centav	or R\$ 89.108,90 - (Oitenta e nove mil, cento e oito reais e

AIS				
			PRODUTO	S PARA
HIGIE ITEM 3	QTDE		INITÁRIO	TOTAL
3	1.800,0		,76000	R\$ 10.368,00
13	3.000,0	ESPONJA DUPLA FACE: O PARA LIMPEZA PESADA E LEVE, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL, SENDO UMA FACE EM ESPUMA E OUTRA FACE SINTÉTICA COM MINERAL ABRASIVO, MEDINDO NO MINIMO 09X06CM, CONTENDO NA EMBALAGEM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE, MARCA, DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE VALIDADE.	,59000	R\$ 1.770,00
28	100,00	RODO DE ALUMINIO 40CM R RODO DE ALUMINIO 40 CM: FEITO EM ALUMINIO, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METROS, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE, PODENDO SER TROCADO O REFIL.	\$ 0,84000	R\$ 2.084,00
29 5	50,00	RODO DE ALUMÍNIO 60CM	R\$	R\$ 1.120,00
		RODO DE ALUMINIO 60CM: FEITO EM ALUMINIO, COM CABO DE NO MÍNIMO 1,3 METROS, IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NO CABO OU NA BASE, PODENDO SER TROCADO O REFIL.	22,40000	1.120,00
30 1	.800,00		R\$ 6,05000	R\$ 10.890,00
33 2	2.600,00	SACO PARA LIMPEZA (PANO	R\$ 2,79000	R\$ 7.254,00
35 2	200,00	VASSOURA DE NYLON	R\$ 5,18000	R\$ 1.036,00
	50,00	VASSOURA DE PELO VASSOURA DE PELO SINTÉTICO. DE PELO SINTÉTICO. DE PELO SINTÉTICO. ESTRUTURA EM PLÁSTICO COM APROXIMADAMENTE 30CM, COM IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE NA ESTRUTURA, CABO EM MADEIRA COM ROSCA, SEM TRINCA, REVESTIDO COM PLÁSTICO, MEDINDO NO MÍNIMO 1.20M. A ESTRUTURA DEVERÁ SER EMBALADA EM CAIXAS DE PAPELÃO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO E OS CABOS EM FIXES DE 10 U1 2U MIDADES.	R\$ 5,95000	R\$ 297,50
dezen	ove reais	or R\$ 34.819,50 - (Trinta e quatro mil, e cinquenta centavos)		е
	cedor: M.	L. DA SILVEIRA - ME - 08.974.329/00 DESCRIÇÃO: U 0 DESINFETANTE 500ML R	01-65 INITÁRIO \$,53000	TOTAL R\$ 13.770,00
15	1.300,0	CLORETO ALQUIL BENZIL, COMPOSIÇÃO BÁSICA MONIL ETOXILADO, ESSÊNCIA, CORANTE E UTRAS SUBSTÂNCIAS QUÍMICAS PERMITIDAS, CONTENDO NA EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E INFORMAÇÃO DE VALIDADE, REGISTRO NO MINISTÊRIO DA SAÚDE, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO, RESPONSÁVEL QUÍMICO, COMPOSIÇÃO AROMÁTICA DE PINHO, COM VALIDADE DE 02 ANOS, ACONDICIONADO EM FRASCO PLÁSTICO DE 500ML. 0 INSETICIDA AEROSOL R	i\$,15000	R\$ 9.295,00

34 5	550,00	CA	SSOURA CAIPIRA VASSOURA IPIRA: TIPO CAIPIRA	16,15000	R\$ 8.882,50
	CC		FIOS),AMARRAÇÃO EM ARAME M CABO DE MADEIRA, DE BOA ALIDADE. A AMOSTRA		
		VE	NCEDORA DEVERÁ SER TIDA DEVIDAMENTE		
		VE	NTIFICADA PELA EMPRESA NCEDORA PARA A DIVISÃO DE		
		edor	MOXARIDADO E PATRIMÓNIO. R\$ 31.947,50 - (Trinta e um mil, n	ovecentos e	quarenta e
		RICA	enta centavos) .RDO GONÇALVES ITAPIRA- ME	- 02.573.131 UNITÁRIO	/0001-93 TOTAL
1	3.000		DESCRIÇÃO: ÁGUA SANITÁRIA ÁGUA SANITÁRIA: CONTENDO EM	R\$ 2,16000	R\$ 6.480,00
			SUA COMPOSIÇÃO, HIPOCLORITO DE SÓDIO,	2,10000	0.100,00
			HIDRÓXIDO DE SÓDIO E ÁGUA, COM TEOR DE		
			CLORO ATIVO 2,0 A 2,5% PP, CONTER NA		
			EMBALAGEM RESPONSÁVEL QUÍMICO, REGISTRO NO MINISTÉRIO		
			DA SAÚDE E VALIDADE, FRASCO DE 01 LITRO.		
2	800,0	10	ÁLCOOL GEL ALCOOL GEL: ETÍLICO HIDRATADO ,70	R\$ 5,23000	R\$ 4.184,00
			INPM, NEUTRO, FRASCO DE 500 ML, CONTENDO NA		
			EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE, SELO DO INMETRO E INOR,		
			RESPONSÁVEL QUÍMICO, IDENTIFICAÇÃO DO		
			FABRICANTÉ É MARCA NA EMBALAGEM.		
4	100,0	0	BALDE PLASTICO 10L BALDE 10 LITROS: DE	R\$ 4,29000	R\$ 429,00
			PLÁSTICO COM ALÇA DE FERRO, CAPACIDADE PARA 10 LITROS.		
6	100,0	0	BORRACHA PARA RODO DE ALUMÍNIO 40CM BORRACHA	R\$ 1,81000	R\$ 181,00
			P/RODO DE ALUMÍNIO: FEITA EM BORRACHA		
			MEDINDO 40CM, EM EMBALAGEM PLÁSTICA INDIVIDUAL COM		
			IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE.		
9	100,0	10	COPO DESCARTÁVEL PARA CAFÉ COPO DESCARTÁVEL	R\$ 69,40000	R\$ 6.940,00
			P/CAFÉ: CAPACIDADE DE 50ML, TIRAS COM 100		
			UNIDADES CADA, COR BRANCA OU TRANSPARENTE, SEM		
			REBARDAS, TIRAS EMBALADAS		
			INDIVIDUALMENTE EM PLÁSTICO ATÓXICO,		
			EMBALADO EM CAIXA DE PAPELÃO COM 5000 UNIDADES E DE ACORDO		
12	400,0	10	COM A NORMA NBR 14865 ESPONJA DE AÇO (PCT.	R\$	R\$
-	,.	-	PEQUENO C/ 8 UN.) ESPONJA DE AÇO:	1,12000	448,00
			COMPOSTO DE AÇO CARBONO,		
			ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO CONTENDO 08 UNIDADES. COM PESO DE		
			60 GRAMAS NO MÍNIMO. CONTENDO NA		
			EMBALAGEM DATA DE FABRICAÇÃO,		
			INFORMAÇÃO DE VALIDADE E IDENTIFICAÇÃO DO		
14	300,0	10	FABRICANTE FÓSFORO FÓSFORO: FEITOS EM MADEIRA,	R\$ 1,81000	R\$ 543,00
			CONTENDO EM SUA COMPOSIÇÃO: FÓSFORO	.,	2.3,00
			AMORFO, CLORATO DE POTÁSSIO, AGLUTINANTES.		
			CONTENHA NA EMBALAGEM SELO DO INMETRO, MAÇO COMO 10		
16 2	200,00	Ti	CAIXAS DE 40 PALITOS. IMPA VIDROS LIMPA VIDROS	S: R\$	R\$
	,	A P	CONDICIONADO EM FRASCI LÁSTICO DE 500 MI	0 1,88000	376,00
		C	CONTENDO EM SU COMPOSIÇÃO ÁLCOOL/ETANOI	Α	
		V	OLVENTÉ, FRAGRÂNCIA, COI 'ALIDADE DE NO MÍNIMO 0 NOS, CONSTAR N	3	
		E R	MBALAGEM QUÍMICI RESPONSÁVEL, DATA D	D E	
		F	ABRICAÇÃO, VALIDADE E SE IOTIFICADO NA ANVISA O		
18 4	1.000,00) L	MINISTÉRIO DA SAÚDE IMPADOR MULTIUSO LIMPADO MULTIUSO: ACONDICIONADO EI		R\$ 6.600,00
		F	RASCO PLÁSTICO COM 500MI CONTENDO EM SU	-,	0.000,00
		C	OMPOSIÇÃO NO MÍNIMO INEAR ALQUIL BENZENO	0	
		С	OLVENTE E FRAGRÂNCIA COM INFORMAÇÕES D		
		Р	QUIMICO RESPONSÁVEI PRODUTO NOTIFICADO N INVISA/MS, AUTORIZAÇÃO D	Á	
		F	UNCIONAMENTO DI IINISTÉRIO DA SAÚDE E DAT	0	
19 1	150,00	L	DE VALIDADE. USTRA MÓVEIS LUSTR	A R\$	R\$
		F	MÓVEIS: ACONDICIONADO EI TRASCO PLÁSTICO COM N 1ÍNIMO 500ML, CONTENDO EI	0	436,50
		S	UA COMPOSIÇÃO NO MÍNIM	O E	
		Á	GUA, COM INFORMAÇÃO N. MBALAGEM DE REGISTRO O	A U	
		C		S, E	
20 4	100,00	L	'ALIDADE. UVA DE LÁTEX G LUVA D ÁTEX: EM LÁTEX (BORRACH.		R\$ 1.000,00
		N T	IATURAL), ANATŎMICAS AMANHO G, EM EMBALAGEI	6,	110,00
			LASTICA INDIVIDUAL		

		vv.jc	nguariuna.	sp.g	gov.	.br
21	450,00	LÁTEX NATUR TAMAN	NHO M, EM EMBALA	CAS,	\$,50000	R\$ 1.125,
23	800,00	PANO 5 UNII	MULTI USO (PACOTE DADES) PANO MULTI	JSO: 1	\$,93000	R\$ 1.544,
		MEDIN ANTIBA	FIBRAS DE VISC DO NO MÍNIMO 33X50 ACTÉRIAS, .AGEM INDIVIDUAL CO	CM, EM		
24	480,00	(FD	HIGIÊNICO TIPO RO C/08 ROLOS) PA		\$ 9,80000	R\$ 9.504,
		HIGIÊN MEDIN EMBAL PAPEL DEVEN	DO 10CMX300M, .AGEM PLÁSTICA ÃO COM 08 RO	LÃO: EM OU LOS, NA		
		EMBAL NATUR IDENTI	AGEM 100% FIE RAIS OU 100% CELULO IFICAÇÃO DO FABRICA	RAS SE E NTE		
26	550,00	50M B PAPEL EMBAL	ADOS EM FARDO CO	OS) 1 INA: // 08	\$ 6,23000	R\$ 8.926,
			S SIMPLES, .AGEM PLÁSTICA .COM IDENTIFICAÇÃO	EM OU DO		
37	50,00	VASSC SANITA SANITA	OURA PARA V ÁRIO VASSOURA P/V	ASO R ASO 5	\$,17000	R\$ 258,50
		COM (E MEDIN 30 CM	CABO EM POLIPROPIL CERDAS SINTÉTI DO APROXIMADAME DE COMPRIMENTO	ENO CAS, INTE E 10		
20	120.00		FICAÇÃO DO FABRICA		Dê	Dr
38	120,00	MEDIN CM, CE COM	DURA PIAÇAVA VAS VA: COM CEPA DE PL. DO APROXIMADAMEN ERDAS DE PIAÇAVA NA APROXIMADAMENTE MADEIRA REVESTIDO	TE 18 TURAL 12CM	R\$ 6,940	R\$ 832,
		PLÁST FABRIO BASE.	ICO. COM IDENTIFICAÇ	ÃO DO DU NA		
	l Fornece e trinta o		49.808,30 - (Quarenta e	nove m	il, oitoc	entos e d
acim desc de n	ia menci artáveis,	onado,	para conhecimento dos que tem por objeto dicado em 09 de março d	forned	idos qu	e o Preg
	, valores	2017, en unitários	m favor das licitantes a s s e totais.	e 2017 e seguir co	homolo m seus	gado em
	, valores ecedor: C	2017, e unitários CIRURG	m favor das licitantes a s s e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO:	e 2017 e seguir co	homolo m seus 001-21	gado em
Forn	, valores ecedor: C	2017, er unitários CIRURG UN	m favor das licitantes a s e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCAPTAVEI	e 2017 e seguir co 63.331/0 UNIT.	homolo m seus 001-21 ÁRIO	respective TOTAL
Forn	s, valores ecedor: 0 M QTDE	2017, ei unitários CIRURG UN	m favor das licitantes a : e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M M	2017 e seguir co	homolo m seus 001-21 ÁRIO	respective TOTAL R\$ 382.500,
Forn ITEM 4 6	;, valores ecedor: C // QTDE 150.0 75.00	2017, et unitários CIRURGE UN	m favor das licitantes a : s o totais. CA UNIÃO LTDA 04.0: DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO P	2017 e seguir co 63.331/01 UNIT. R\$ 2, R\$ 2,	homolo m seus 001-21 ÁRIO 555 47	gado em respectiv TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250,
Forn ITEN 4 6 8	i, valores ecedor: C I QTDE 150.00 75.00 30.00 I Fornecuenta rea	2017, ei unitários CIRURG E UN 00 UN 0 UN 0 UN	m favor das licitantes a : se totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0: DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO JESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO O S 637.050.00 - (Seiscei	2017 e seguir co 63.331/00 UNIT. R\$ 2, R\$ 2, R\$ 2,	homolo m seus 001-21 ÅRIO 555 47 31 rinta e	gado em respectiv TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 sete mil
Forn ITEM 4 6 Tota cinqu Forn 67.7	; valores ecedor: C // QTDE 150.0 150.0 30.00 30.00 I Fornec ecedor: 29.178/00	2017, ei unitários CIRURG UN 00 UN 0 UN 0 UN edor RS is) COME 004-91	m favor das licitantes a : ca UNIÃO LTDA 04.0: DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO P ERCIAL CIRURGICA	2017 e seguir co 63.331/00 UNIT. R\$ 2, R\$ 2, R\$ 2,	homolo m seus 001-21 ÁRIO 555 47 31 rrinta e	gado em respectiv TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0000 sete mill
Forn ITEM 4 4 6 8 Tota cinqu Forn	; valores ecedor: C // QTDE 150.0 150.0 30.00 30.00 I Fornec ecedor: 29.178/00	2017, et unitários COME	m favor das licitantes a : co união Ltda 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO	2017 e seguir co 63.331/01 UNIT. R\$ 2, R\$ 2, R\$ 2, UNIT.	homolo m seus 2001-21 ÅRIO 555 47 31 ARENS ÅRIO 000	gado em respective TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 sete mil
Forn ITEM 4 6 8 Tota cinqu Forn 67.7 ITEM 2 Tota Forn	, valores eceder: C d	2017, et unitários CIRURG UN 00 UN 0 UN 0 UN 0 UN 0 UN 0 UN 0 UN	m favor das licitantes a : c et otais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO MESCARTAVEL	2 2017 e seguir co 63.331/00 UNIT. R\$ 2, R\$ 2, R\$ 2, UNIT. R\$ 2, VINTE E 6	homolos	gado em respective res
Forn ITEM 4 6 8 Tota cinqu Forn 67.7 ITEM 2 Tota Forn LTD	30.00 Terriece 108.0 Ter	2017, e unitários E UN 0 UN 0 UN 0 UN COME COME UN 0 UN COME COME UN COME COME UN COME COME COME UN COME C	m favor das licitantes a : e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO P 6 637.050,00 - (Seiscei ERCIAL CIRURGICA DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO P 3 637.050,00 - (Teiscei ERCIAL CIRURGICA DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G 324.000,00 - (Trezentos 6 324.000,00 - (Tr	2017 e 20	homololom seus sus sus sus sus sus sus sus sus su	gado em respective res
Forn ITEM 4 6 8 Tota cinqu Forn 67.7 ITEM 2 Tota Forn LTD	30.00 Terriece 108.0 Ter	2017, ei unitários con un unitários con un	m favor das licitantes a : c et otais. CA UNIÃO LTDA 04.0: DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO MESCARTAVEL ADULTO - TA	2 2017 e seguir co 63.331/00 UNIT. R\$ 2, R\$ 2, R\$ 2, UNIT. R\$ 2, VINTE E 6	homolologua m seus s	gado em respectivi TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, Sete mi SE LTI TOTAL R\$ 324.000, DIPITALAR TOTAL R\$
Forn ITEM 4 6 8 Tota cinque Forn 67.7. ITEM 2 Tota Forn LTD, ITEM	30.00 Tornece 108.0 To	2017, ei cumitários con unitários con un unitários con un	m favor das licitantes a : e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO EG GRIGÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO EG ORT COMERCIO DE PI 4400010-161 DESCRIÇÃO:	2 2017 e seguir co	homolologue Note of the property of the prope	gado em respectii TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 sete mi 58 LTI TOTAL R\$ 324.000, nil reais) PITALAR TOTAL R\$ 111.200,0
Forn ITEM 4 6 8 Tota cinqq Forn 67.7: ITEM 2 Totan LTD, ITEM	Valores Valo	2017, et al. (1) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	m favor das licitantes a : e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO MESCARTAVEL ADULTO - TAMA	2 2017 e seguir co	homology	gado em respectii TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300.0 sete mi 6E LTI TOTAL R\$ 324.000, nil reals) PITALAR TOTAL R\$ 11.200,0 R\$
Forn ITEM 4 6 8 Tota cinque Forn ITEM 2 Tota Forn LTD ITEM 1 3	x, valores x, valores x	2017, ei cumitários con un transcription de la contraction de la c	m favor das licitantes a : co união Ltda 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO MESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO PESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO EG RECIAL DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO EG FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO EGERIÁTRICO FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO EG FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO C FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO C FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO C FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO M	2 2017 e seguir co	homolology m seus 001-21 ARIO 31 31 rinta e ARENS ARIO 00 00 ARIO 70 02	gado em respectii TOTAL R\$ 382.500, R\$ 693.000,0 sete mi SE LTI TOTAL R\$ 324.000, PITALAR TOTAL R\$ 11.200,0 R\$ 8\$ 11.200,0 R\$
Forn ITEM 4 4 6 8 Tota cinquin 67.7. ITEM 2 Tota Forn LTD, ITEM 1 3 5	30.00 30.00 75.00 30.00 75.00 30.00 150.00 75.00 30.00 30.00 30.00 50.00	2017, et al. (1) (2) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	m favor das licitantes a : control es e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0: DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO MESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO PESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO G FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO ADESCARTAVEL	2017 e seguir co	homolology m seus 001-21 ARIO 555 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47 47	gado em respectii TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 sete mi sis LTI TOTAL R\$ 324.000, nil reais) PITALAR 111.200,0 R\$ 140.000, R\$
Forn ITEM 4 6 8 Total Forn 67.7: ITEM 1 3 5 7	, valores ecedor: C	2017, et al. (1) (2) (2) (2) (2) (3) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4) (4	m favor das licitantes a : co de consideration de la consideration	2017 e seguir co	homolol m seus m	gado em respectiv TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 sete mil il reals) PITALAR TOTAL R\$ 111.200,0 R\$ 66.000,0 R\$ 8 66.000,0 R\$ 8 8 8 3.499,20
Forn ITEM 4 6 8 8 Tota cinque Forn ITEM 2 Tota Forn LTD. ITEM 1 3 5 5 7 9	Valores Valo	2017, et al. (1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2	m favor das licitantes a : e totais. ICA UNIÃO LTDA 04.0 DESCRIÇÃO: FRALDA DESCARTAVEL ADULTO - TAMANHO MESCARTAVEL ADULTO - TAMA	2 2017 e seguir co	homolology m seus 001-21 ARIO 555 47 31 31 rinta e ARENS ARIO 00 02 80 64 64	gado em respectiv TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 5 sete mil SE LTC TOTAL R\$ 324.000, PITALAR TOTAL R\$ 11.200,0 R\$ 11.200,0 R\$ 66.000,0 R\$ 65.000,0 R\$ 3.499,20 R\$ 3.499,20 R\$
Forn ITEM 4 6 8 Total cinque of the forn o	30.00 30.00 75.00 30.00 75.00 30.00 75.00 30.00 150.00 108.0 36.00 25.00 10.00 3.240	2017, et al. (1) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2) (2	m favor das licitantes a : co de consideration de conside	2017 e geguir co consideration (Consideration Consideration Consideratio	homolology m seus 001-21 ARIO 555 47 31 1 irinta e ARENS ARIO 00 02 80 64 64 660	gado em respectiv TOTAL R\$ 382.500, R\$ 185.250, R\$ 69.300,0 sete mil il reals) PITALAR TOTAL R\$ 111.200,0 R\$ 66.000,0 R\$ 8 66.000,0 R\$ 8 8 8 3.499,20

13

14

13.500

36.000

FRALDA DESCARTAVEL PARA R\$ R\$ 19.800,00 UN USO JUVENIL 17 9.000

Total Fornecedor R\$ 560.195,20 - (Quinhentos e sessenta mil, cento e noventa e cinco reais e vinte centavos) Secretaria de Gabinete, 09 de Março de 2017. Marisa Aparecida Rissatti - Pregoeira Márcio Gustavo Bernardes Reis – Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO Nº 020/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017 Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Samapi Produtos Hospitalares Ltda. Objeto: Fornecimento de dieta enteral/oral e suplemento alimentar – Item 02

Vigência: 12 (doze) meses Valor global estimado: R\$ 7.452,00 Secretaria de Gabinete, 13 de março de 2017. Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE CONTRATO

CONVITE N° 001/2017

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: A. Custódio de Oliveira – ME

Objeto: Prestação de serviços de até 880 horas com trator

roçadeira

Vigência: 150 dias Valor total: R\$ 58.960,00

Secretaria de Gabinete, 13 de Março de 2017. Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 147/2016.

Pregão Presencial nº 130/2016. Empenho nº 4347/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Phábrica de Produções Serviços de Propaganda e

Publicidade LTDA Objeto: Serviços de Publicidade Legal

Valor do Empenho: R\$ 480,00. Data do empenho: 09/03/2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016.

Pregão Presencial nº 146/2016. Empenho nº 4348/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna Contratada: Raul Dal Bó Rosa 43090363844

Objeto: Gêneros de Alimentação. Valor do Empenho: R\$ 190.00.

Data do empenho: 08/03/2017

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 171/2016. Pregão Presencial nº 146/2016.

Empenho nº 4373/2017.

Contratante: Prefeitura do Município de Jaguariúna

Contratada: Raul Dal Bó Rosa 43090363844

Objeto: Gêneros de Alimentação.

Valor do Empenho: R\$ 172,00. Data do empenho: 13/03/2017

Márcio Gustavo Bernardes Reis

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 3465/2017 Dispensa n° 010/2017

Contrato: 018/2017

Locatária: Prefeitura do Município de Jaquariúna Locador: Udemir Rosa e Maria Aparecida Tonini Rosa Objeto: Locação de imóvel destinado a Secretaria de Saúde. localizado a Ávenida Lauro de Carvalho, nº 1.215, Centro.

O valor do aluquel mensal será de R\$ 5.000.00 (cinco mil reais), perfazendo para os 12 (doze) meses o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) Secretaria de Gabinete, 13 de Março de 2017.

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Jaquariúna, 16 de Marco de 2017,

Márcio Gustavo Bernardes Reis

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017 – SISTEMA REGISTRO

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de pintura, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 31 de março de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.iaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 20 de março de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André ou Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: andre_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de ajudante geral, manutenção hidráulica, pedreiro, servente de pedreiro e manutenção elétrica, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 31 de março de 2017 às 14:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14,00 (Catorze Reais), ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 13 de março de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André ou Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: ricardo_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br.

Jaguariúna. 16 de Marco de 2017 Márcio Gustavo Bernardes Reis

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017 - SISTEMA REGISTRO

DE PRECOS

A Prefeitura do Município de Jaguariúna torna pública e para conhecimento dos interessados que se encontra aberto nesta Prefeitura, PREGÃO PRESENCIAL Nº 035/2017, cujo objeto é a prestação de serviços de reparo em pavimento asfáltico, conforme demais especificações descritas no Edital. A data para o credenciamento e o recebimento dos envelopes se dará no dia 03 de abril de 2017 às 09:00 horas. O Edital completo poderá ser consultado e adquirido no Departamento de Licitações, Compras, Contratos e Suprimentos, sito à Rua Alfredo Bueno, 1235 – Centro – Jaguariúna/SP, no horário das 08:00 às 16:00 horas, pelo valor de R\$ 14.00 (Catorze Reais). ou obtido gratuitamente através do site www.licitacoes.jaguariuna.sp.gov.br, a partir do dia 20 de março de 2017. Mais informações poderão ser obtidas pelos telefones: (19) 3867-9801, com Aline, (19) 3867-9780, com Antônia, (19) 3867-9825, com André ou Renato, (19) 3867-9792, com Ricardo, (19) 3867-9707, com Esther, (19) 3867-9757, com Henrique ou pelo endereço eletrônico: aline_licitacoes@jaguariuna.sp.gov.br. Jaquariúna 16 de Marco de 2017

Márcio Gustavo Bernardes Reis

Secretaria de Governo

DECRETOS | EDITAIS | LEIS | PORTARIAS

DECRETO Nº 3.531, de 13 de março de 2017.

Declara luto oficial pelo falecimento do Sr. Pedro Abrucês

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Considerando o falecimento, nesta data, do Sr. Pedro Abrucês, com 91 anos de idade;

Considerando tratar-se de ex Vice Prefeito do Município de Jaguariúna (1989/1992), além de ter sido Secretário Municipal, Diretor de Departamento e Assessor, em muito contribuindo para a conservação do meio ambiente, paisagismo, arquitetura, urbanismo, patrimônio histórico e planejamento da cidade; Considerando, também, que exerceu 03 (três) mandatos de Vereador no Município de Jaquariúna, durante as Legislaturas 1955/1958, 1959/1962 e 1963/1966, participando ativamente da vida pública desde o início da construção e crescimento de DECRETA:

Art. 1º É declarado luto oficial no território do Município, por 03 (três) dias, a partir de hoje, em sinal de pesar pelo falecimento do Sr. Pedro Abrucês, ocorrido nesta data. Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua

publicação Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 13 de março de

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra.

VALDIR ANTONIO PARISI Secretário de Governo

DECRETO Nº 3.533, de 17 de março de 2017.

Substitui o Anexo 1, do Decreto Municipal nº 3.522/2017, que dispõe sobre as normas, os critérios e os procedimentos referentes ao processo seletivo para a concessão das bolsas parciais de estudo do Programa Municipal Universidade para

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e de conformidade com a Lei Municipal nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, e, Considerando o resultado obtido na 1ª etapa do processo

seletivo do Programa Municipal Universidade para Todos 2017; Considerando que a Prefeitura do Município de Jaguariúna solicitou ao Instituto Educacional Jaguary - IEJ o remanejamento das vagas disponíveis no mencionado Programa para atendimento das 500 (quinhentas) bolsas de estudo autorizadas pela Lei Municipal nº 2.332, de 02 de dezembro de

Considerando que o IEJ atendeu a reivindicação da Prefeitura redistribuindo as vagas entre os cursos que tiveram candidatos em lista de espera, DECRETA:

Art. 1º O Anexo 1, do Decreto Municipal nº 3.522, de 19 de janeiro de 2017, fica substituído pelo que acompanha este decreto, deste fazendo parte integrante.

www.jaguariuna.sp.gov.br

publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de março de

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Publicado no Departamento de Expediente e Registro da Secretaria de Governo, na data supra

VALDIR ANTONIO PARISI Secretário de Governo

CASA DA MEMÓRIA PADRE GOMES

PEDRO ABRUCÊS

Aguaí (SP), 31 de maio de 1925: altruísmo, vida abnegada, reali-zando projetos competentes em benefício de Jaguariúna e de seu Patrimônio Histórico. Nossa cidade sempre o viu como aquele ferroviário, engenheiro prático, arquiteto, com profundo gosto pelos estilos de época. Apreciador das linhas arquitetônicas dos prédios, sempre manteve profundo respeito pela história das construccións pela história das construccións pela estabeloria dos construcciones pela establica de construcción de construcc ções, pela sabedoria dos antigos, porque sempre respeitou o homem, a sua história, a sua memória. Aos 14 e 15 anos trabalhou como pinante, guiava o animal das carrocinhas para fazer aterros em construções da ferrovia. pedreiro. Ingressa na Mogiana em peareiro. Ingressa na Mogiana em 1941 e trabalhou nela até 1983. Lutador incansável, ferroviário com vocação para as realizações de arquitetura, engenharia civil e mecânica. Quando o coração humano dispõe de amor, vocação, vontado inteligência ale desenvontade, inteligência, ele desen volve uma sabedoria que indepen-de da graduação universitária. É a sabedoria da Etnociência. Foi vereador em três mandatos consecuti-vos e gratuitos de 1955 a 1966. Já vos e gratuitos de 1955 a 1966. Já quarentão cursou o Ginásio de Jaguariúna. Foi um dos fundadores do MDB local. Em 1983, a convite do Prefeito Laércio Gottardo, tornou-se Diretor de Obras por seis anos. Elegeu-se Vice-Prefeito de Tarcísio Chiavegato de 1989 a 1992. Secretário de Meio Ambiente e Diretor do Patrimônio Histórico na gestão do Prefeito Prof. Maurício Hossri. Foi ao Ministério Público e defendeu o Patrimônio Histórico com unhas e dentes. Habitou. rico com unhas e dentes. Habitou, com dignidade, o Paço Municipal por 18 anos. A transparência de seus pensamentos foi sempre exposta, olhando nos olhos de seu próximo: sinceridade em suas palavras e atitudes. Restaurou a paiavras e atitudes. Restaurou a primeira casa do chefe de estação (1879), construída em pedra. Lá, hoje se instala a Secretaria de Segurança Social. Restaurou a segunda Estação Ferroviária de 1945, tornando-a um Centro Cultural Parte de Construction de 1945, tornando-a um Arte uma Cultural Parte de Construction de 1945, tornando-a um Arte uma Cultural Parte de Construction de Co ral. Restaurou com Arte uma locomotiva e um vagão. Com carpinteimotiva e um vagão. Com carpinteiros, mecânicos, serralheiros e pintores fez da sucata um novo trem, lá, em exposição. Reformou a primeira ponte ferroviária de 1875, a fim de protegê-la, na largura e na altura contra transportes excessivamente pesados e largos, guarnecendo-a com trilhos. Hoje ela se chama Ponte Pedro Abrucês. Projetou trabalho artesanal em trilhos tou trabalho artesanal em trilhos pintados em vermelho, nos portões e entrada do Parque Santa Maria, no Ponto de Táxi Central, no Quiosque dos Aposentados na

Praça Umbelina Bueno. Na rotató-ria de entrada da cidade, idealizou e colocou a Estrela da Mogiana. Restaurou a Igreja Matriz Centená-ria em 1996. Responsabilizou-se pelo projeto e execução da réplica da Caravela de Cabrál na comemo-ração dos 500 anos de Brasil, no Centro Cultural. Foi o Criador da homenagem aos Pracinhas da 2ª Guerra Mundial - F.E.B. (Força Expedicionária Brasileira), monumento instalado na Praça Central (08/05/93). Compôs a comissão, fez a planta e orientou a constru-ção do Departamento Social da Terceira Idade "Raízes da Vida" (ASILO). Construiu a anterior ponte pênsil sobre o Rio Jaguari que ligava a cidade à Avenida Antárctica. Em 2009, fez a réplica da Torre Eiffell no Parque dos Lagos. Membro do Conselho de Defesa do Ratrinânia. Histórica (CONDUMA). Patrimônio Histórico (CONPHAAJ). Homem simples do povo, educado segundo os principios cristãos. Recebeu da Câmara Municipal o título de Cidadão Jaguariunense. Deixou projetos na Casa da Memória que aguardam execução: Reposição do Chafariz de 1902, ao lado da Igreja Matriz, Homenagem aos combatentes da Revolução Constitucionalista de 32, Planta de nova construção da Casa Paroquial, Assentamento da Imagem da Padroeira Santa Maria no ponto idealizava uma readequação Patrimônio Histórico (CONPHAAJ) mais alto da cidade. Neste momento idealizava uma readequação dos largos e altos muros laterais da Casa da Memória, retrocedendo-os, rebaixando-os, recriando neles apenas as fachadas de frente e de fundo da Casa Paroquial. Trata-se de reposição de sua memória. "Aquilo que a Memória amou fica eterno" (Adélia Prado). Desde os sete anos, registra em sua memória a história de Jaguariúna, a partir da Revolução Constitucionalista de 1932 que deixou em sua obra: "Reminiscências de Pedro Abrucês". Ela foi publicada com a Exposição "Linhas, Formas e Cores de Pedro Abrucês", homenagem em seu aniversário, 31/05/2009, pela Administração Municipal, no Teatro Dona Zenaide. Sua vida toda foi um hino ao trabalho e à participação. toda foi um hino ao trabalho e à participação. Sonhou e realizou projetos preciosos para Jaguariúna, para a memória, história e preservação de todo o seu patrimônio. Foi para Deus neste 13 de março de 2017. Um grande HOMEM nunca morre. Permanece por suas palavras, exemplos, projetos que a posteridade retoma. O munícipe aspira os sonhos de Pedro Abrucês. Obrigado, Amigo!

TOMAZ DE AOUINO PIRES

04

PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

www.jaguariuna.sp.gov.br

Anexo 1

CURSOS, DURAÇÃO, ATO LEGAL, LOCAL DE FUNCIONAMENTO, TURNO, VALORES E VAGAS – 2017

OUTOOD, BUTAÇÃO, ATO LEGAL, EGOAL BET ONOIGIAMILATO, TURAO, VALORES E VAGAS - 2017										
Curso	Duração Semestre	Aut / Rec.(MEC)	Nº. Vagas	Campus	Turno	Valor Integral	Valor com Desconto de 70%	Vagas para o PROUNI Municipal		
Administração (B)	8	Nº 703 (DOU 19/12/13)	150	C1	Noturno	1.186,00	355,80	Até 51		
Arquitetura e Urbanismo(B)	10	Nº 180 (DOU 09/05/13)	80	C2	Noturno	1.478,00	443,40	Até 18		
Ciência da Computação (B)	8	Nº 793 (D.O.U. 14/12/16)	100	C2	Noturno	1.363,00	408,90	Até 23		
Ciências Contábeis (B)	8	Nº 703 (DOU 19/12/13)	100	C1	Noturno	1.063,00	318,90	Até 30		
Direito (B)	10	Nº 639 (DOU 24/10/16)	150	C1	Noturno	1.464,00	439,20	Até 33		
Educação Física (B)	8	Nº 820 (DOU 02/01/15)	100	C2	Noturno	1.069,00	320,70	Até 21		
Educação Física (L)	6	N° 1093 (D.O.U. 30/12/15)	50	C2	Noturno	1.069,00	320,70	Até 10		
Enfermagem (B)	10	Nº 246 (DOU 17/04/14)	100	C2	Noturno	1.104,00	331,20	Até 30		
Engenharia Ambiental (B)	10	Nº 1093 (DOU 30/12/15)	100	C2	Noturno	1.401,00	420,30	Até 01		
Engenharia de Alimentos (B)	10	N° 1093 (D.O.U. 30/12/15)	100	C2	Noturno	1.401,00	420,30	Até 06		
Engenharia de Controle e Automação (B)	10	Nº 286 (D.O.U. 27/12/12)	200	C2	Noturno	1.509,00	452,70	Até 31		
Engenharia de Produção (B)	10	Nº 304 (DOU 31/12/12)	200	C2	Noturno	1.510,00	453,00	Até 32		
Fisioterapia (B)	10	Nº 1 (DOU 09/01/12)	150	C2	Noturno	1.218,00	365,40	Até 23		
Superior de Tecnologia em Logística (T)	4	Nº 703 (DOU 19/12/13)	100	C1	Noturno	980,00	294,00	Até 13		
Superior de Tecnologia em Gestão Comercial (T)	4	Nº 703 (DOU 19/12/13)	100	C1	Noturno	927,00	278,10	Até 10		
Medicina Veterinária (B)	10	Nº 820 (DOU 02/01/15)	300	C2	Diurno/Noturno	2.556,00	766,80	Até 24		
Nutrição (B)	8	Nº 820 (DOU 02/01/15)	120	C2	Noturno	1.208,00	362,40	Até 14		
Pedagogia (L)	6	Nº 213 (DOU 28/03/14)	80	C2	Noturno	743,00	222,90	Até 30		
Psicologia (B)	10	Nº 703 (DOU 19/12/13)	100	C2	Noturno	1.466,00	439,80	Até 36		
Farmácia (B)	10	N° 245 (DOU 06/07/11)	100	C2	Noturno	1.150,00	345,00	Até 18		
Engenharia Civil (B)	10	Nº 276 (DOU 21/07/11)	80	C2	Noturno	1.482,00	444,60	Até 41		
Superior de Tecnologia em Gastronomia (T)	4	Nº 425 (DOU 31/07/14)	80	C2	Noturno	1.483,00	444,90	Até 04		
Superior de Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos (T) – EAD	4	Nº 973 (DOU 08/12/15)	100	C2	Noturno	482,50	144,75	Até 01		

Legendas: (B) = Bacharelado / (L) = Licenciatura/ (T) = Tecnologia C1 – Campus 1 – Rua Amazonas, 504, Jd. Dom Bosco, Jaguariúna/Sf D = Diurno/N = Noturno C2 – Campus 2 – Rod. Adhemar de Barros, SP 340, Km 127 Pista Sul, Tanquinho Velho, Jaguariúna/SP

PROUNI MUNICIPAL 2017 – RESULTADOS DOS RECURSOS

A Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Universidade para Todos – Prouni Municipal 2017, após o encerramento da primeira etapa do processo seletivo e da análise dos Recursos apresentados pelos candidatos, informa abaixo a relação dos RAs (Registros Acadêmicos) DEFERIDOS e INDEFERIDOS.

RESULTADO DOS RECURSOS (Nº PROTOCOLOS)

		3754	3777	3801	3834	3861	3888	3913	3941	3976	
	INDEFERIDOS	3755	3778	3803	3835	3862	3889	3914	3942	3977	
		3756	3779	3804	3836	3865	3890	3915	3945	3980	
3713	3733	3757	3780	3805	3837	3867	3891	3916	3946	4024	
3714	3734	3758	3781	3808	3839	3868	3892	3917	3950	4025	
3715	3736	3759	3782	3810	3840	3869	3893	3919	3951	4026	
3716	3737	3760	3783	3812	3844	3870	3894	3921	3954		
3717	3738	3761	3784	3813	3845	3871	3896	3922	3955	DEFE	ERIDOS
3718	3739	3762	3785	3814	3846	3872	3897	3926	3956		
3719	3740	3763	3786	3815	3847	3873	3898	3927	3957	3724	3880
3720	3741	3764	3787	3817	3848	3874	3899	3928	3958	3735	3884
3721	3742	3765	3788	3819	3849	3875	3900	3929	3959	3752	3895
3722	3743	3766	3789	3820	3850	3876	3901	3931	3960	3771	3920
3723	3744	3767	3790	3822	3851	3877	3902	3932	3961	3793	3924
3725	3745	3768	3791	3823	3852	3878	3904	3933	3962	3802	3953
3726	3746	3769	3794	3824	3853	3879	3906	3934	3964	3807	3967
3727	3747	3770	3795	3825	3854	3881	3907	3935	3965	3816	3970
3728	3748	3772	3796	3826	3856	3882	3908	3936	3966	3828	3974
3729	3749	3773	3797	3827	3857	3883	3909	3937	3968	3832	3978
3730	3750	3774	3798	3830	3858	3885	3910	3938	3969	3842	
3731	3751	3775	3799	3831	3859	3886	3911	3939	3973	3843	
3732	3753	3776	3800	3833	3860	3887	3912	3940	3975	3866	

www.jaguariuna.sp.gov.br





Participe do festival "Sabores da Terra". Confira a programação abaixo:

18

(SÁBADO)

12h45 – Aula-Show Degustação de Paella Caipira com o chef Erick Alsaro (após a aula o prato será vendido por R\$ 25,00 cada)

15h30 – "Cozinha mineira de raiz" com a chef Elzinha Nunes

17h - Técnicas de Defumação a frio com Mário Firmino

18h – Oficina "Aproveitando o alimento em sua totalidade" com o chef Cristiano Borgonovi

19 MAR

11h - Mesa III visita os "Jardins" da Calusne Farms com a chef Ana Soares

14h – Workshop "Tradicional x Novo" com o bartender Regis

Avelar - Patrocínio Vodka Kadov

15h - Comida Caipira: Passado e Futuro com o chef Manuel Alves Filho

LOCAL:

Campus II da Faculdade de Jaguariúna (FAJ), Rodovia Adhemar de Barros (SP-340) KM 127, Tanquinho Velho – Portaria 2.

Entrada será 1 Kg de alimento não perecível;
O que for arrecadado vai para as entidades de Jaguariúna.

De 20 de março a 02 de abril confira o festival nos restaurantes participantes da cidade.

www.festivalsaboresdaterra.com.br

jaguariuna.sp.gov.br instagram.com/prefeituradejaguariuna facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial



Cuide sempre para que nunca falte água em Jaguariúna.

Com o período de altas temperaturas é comum o aumento do consumo de água e por isso, devemos ter ainda mais atenção com o desperdício. Contando com a colaboração de cada um, podemos garantir que nunca falte água para todos nós.



Principais fontes de desperdício de água:



Evite lavar o carro Evite lavar a calçada



Evite banhos longos



Verifique vazamentos



jaguariuna.sp.gov.br instagram.com/prefeituradejaguariuna facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial

www.jaguariuna.sp.gov.br

PROUNI MUNICIPAL 2017 - RESULTADO FINAL - 500 BOLSAS

A Prefeitura de Jaguariúna, por meio da Comissão Permanente de Acompanhamento e Avaliação do Programa Municipal Universidade para Todos - Prouni Municipal 2017 - informa: Após a avaliação dos recursos apresentados pelos candidatos não contemplados na primeira etapa do processo seletivo e a negociação realizada com a direção do Instituto Educacional Jaguary, mantenedor da Faculdade de Jaquariúna - FAJ - publica abaixo o resultado final, agora com a inclusão das 131 vagas que não haviam sido preenchidas e que foram distribuídas entre os 25 cursos de graduação oferecidos, totalizando, assim, 500 bolsas de estudo.

ADMINISTRAÇÃO	

	DEFERIDOS			
11.616.239	11.616.592	11.616.541		
11.513.664	11.106.038	11.718.757		
11.616.151	11.513.547	11.717.491		
11.718.618	11.412.406	11.717.629		
11.717.952	11.718.705	11.616.194		
11.718.407	11.718.119	11.718.318		
11.718.028	11.616.491	11.615.948		
11.616.593	11.718.580	11.514.954		
11.718.160	11.718.430	11.717.792		
11.615.664	11.309.239	11.718.060		
11.309.680	11.514.961	11.515.149		
11.718.699	11.411.918	11.615.947		
11.717.754	11.412.349	11.615.754		
11.616.687	11.717.802	11.718.326		
11.718.205	11.411.953	11.411.668		
11.616.233	11.514.083			
11.717.715	11.616.391			
11.617.321	11.718.400			

EXCEDENTES

11.514.546	11.411.839	11.718.159
11.411.464	11.616.021	11.513.644
11.717.509	11.718.128	11.513.645
11.718.387	11.717.529	11.718.150
11.718.489	11.513.379	11.615.910
11.718.709	11.309.331	11.718.285
11.717.934	11.718.763	11.616.666
11.717.515	11.717.649	10.801.649
11.615.985	11.718.358	
11.616.013	11.412.384	

INDEFERIDOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM V

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

11.003.430 11.412.116

> DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.412.216

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 -l DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.718.408

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.514.544 11.411.450

> **RENDA PER CAPTA SUPERIOR** Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º item III

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 -Item 3-3.4 c

11.718.599 11.515.018 11.616.606

11.616.629

RENDA PER CAPTA SUPERIOR E MAIS QUE DUAS DPs.

ARQUITETURA

DEFERIDOS				
11.411.805 11.718.064 11.411.528 11.718.752 11.616.551 11.615.911 11.412.710	11.718.614 11.718.726 11.514.049 11.717.830 11.617.280 11.718.597 11.718.097	11.514.632 11.718.610 11.411.342 11.514.712		

EXCEDENTES

11.717.897

INDEFERIDOS

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART, 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.514.149

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

11.412.143

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 -l DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.717.486

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.515.471

CIÊNCIAS DA COMPUTAÇÃO

	DEFERIDOS	
11.411.890	11.718.046	11.718.647
11.412.291	11.615.713	11.412.030
11.615.685	11.717.587	11.513.887
11.718.401	11.514.073	11.412.280
11.411.589	11.717.591	11.411.478
11.718.673	11.616.448	
11.616.287	11.718.040	
11.615.730	11.513.776	
1.154.809	11.616.270	

EXCEDENTES

11.616.597

INDEFERIDOS

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11 616 160 11.718.392

> MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.309.653

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

	DEFERIDUS	
11.410.972	11.513.665	11.717.940
11.411.043	11.616.567	11.513.852
11.616.100	11.411.576	11.718.227
11.718.360	11.718.592	11.513.940
11.718.440	11.411.887	11.615.826
11.616.553	11.718.700	11.717.855
11.717.987	11.615.803	11.717.589
11.717.795	11.514.921	11.412.377
11.717.489	11.718.098	
11.616.658	11.717.680	
11.514.622	11.717.593	

EXCEDENTES

11.513.531

INDEFERIDOS

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART, 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.207.264

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.412.180

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.718.369

DIREITO

DEFERIDOS					
11.513.498	11.616.642	11.207.654			
11.718.531	11.616.077	11.514.578			
11.514.494	11.717.504	11.412.334			
11.616.537	11.718.284	11.411.692			
11.718.505	11.717.964	11.718.509			
11.309.203	11.514.039	11.310.091			
11.309.370	11.616.594	11.717.512			
11.513.559	11.616.644	11.514.797			
11.718.524	11.514.035	11.616.055			
11.717.667	11.411.372				
11.718.577	11.106.549				
11.310.343	11.513.851				

EXCEDENTES

1.616.544	11.718.653	11.410.949
1.514.769	11.309.643	11.411.347
1.718.631	11.717.977	11.616.489
1.616.267	11.718.549	
1.515.085	11.616.527	
1.106.551	11.616.690	

INDEFERIDOS

SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART 5° ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.2

NÃO EXISTE NÚMERO DE RA

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4. e

11.412.359

11.718.402 11.718.665

11.718.304

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.718.756 11 718 558

MAIS QUE DUAS DPs

Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.412.353 11.309.499

> **RENDA PER CAPTA SUPERIOR** Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11.617.005 11.717.626 11.513.332 11.718.710 11.514.128 11.412.246

EDUCAÇÃO FISICA BACHAREL

DEFERIDOS				
11.718.530	11.718.707	11.718.546		
11.513.684	11.411.986	10.650.150		
11.617.159	11.718.706	11.513.530		
11.718.049	11.616.624	11.718.542		
11.411.236	11.717.713	11.411.919		
11.718.601	11.718.133			
11.616.303	11.617.407			
11.616.183	11.412.335			

INDEFERIDOS

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.718.471

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5° **ITEM IV** DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11 513 409 11.208.026

> **RENDA PER CAPTA SUPERIOR** Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 -Item 3-3.4 c

11.514.017 11.717.933

> **CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO** LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 -ITEM 3 -3.4. e

11.514.475

EDUCAÇÃO FISICA

LICENCIATURA DEFERIDOS

1.616.540	11.717.549	11.718.660
1.718.720	11.718.466	11.616.051
1.310.220	11.718.672	
1.718.605	11.514.926	

INDEFERIDOS

SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART 5° ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.2 11.514.111

11.514.111 11.718.734

11.410.975

MAIS QUE DUAS DPs

Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h 11.615.849

RENDA PER CAPTA SUPERIOR
Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III
DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3- 3.4 c
11.514.610

MAIS QUE DUAS DPs + RENDA PERCAPTA SUPERIOR

11.616.058

ENFERMAGEM

DEFERIDOS

11.718.753	11.718.764	11.615.988
11.717.899	11.718.500	11.411.323
11.309.131	11.717.497	11.514.860
11.718.308	11.309.608	11.718.641
11.717.954	11.718.033	11.718.692
11.616.136	11.309.402	11.207.426
11.718.026	11.718.691	
11.616.611	11.616.082	
11.616.138	11.617.394	
11.615.887	11.718.303	
11.411.602	11.309.671	

11.718.512 **EXCEDENTES**

11.717.850 11.513.762 11.717.806 11.718.482 11.718.716

11.411.556

INDEFERIDOS

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR
Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° ITEM V

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

10.902.795

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11 718 667

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3- 3.4 c

09.663

11.309.663 11.207.998 11.718.325

ENGENHARIA DE ALIMENTOS

DEFERIDOS

11.411.195	11.615.994
11.616.431	11.616.018
11.513.450	
11.514.154	

ENGENHARIA AMBIENTAL

DEFERIDOS

11.514.114

INDEFERIDOS

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.410.991

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3- 3.4 c

11.412.266 11.514.588 11.412.360

ENGENHARIA CIVIL

DEFERIDOS

11.616.207	11.309.515	11.514.065
11.718.089	11.718.562	11.514.676
11.718.307	11.717.501	11.514.299
11.310.060	11.412.204	11.718.555
11.615.992	11.310.083	11.616.156
11.310.092	11.514.362	11.411.444
11.718.476	11.105.230	11.718.091
11.106.044	11.309.204	11.309.353
11.411.524	11.412.080	11.309.144
11.615.669	11.616.591	11.718.731
11.310.123	11.616.192	11.309.115
11.513.627	11.717.688	
11.717.613	11.411.152	
11.411.135	11.717.685	
11.513.573	11.411.856	

EXCEDENTES

11.615.945	11.411.165	11.717.655
11.514.565	11.718.701	
11 616 217	11 514 018	

INDEFERIDOS

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.717.539

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.616.467 11.616.639

> MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.616.638 11.515.177 11.615.896 11.616.505 11.309.218

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3- 3.4 c

11.310.748 11.412.015 11.718.068

> CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4. e

11.718.552

ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

DEFERIDOS

11.208.095	11.718.503	11.717.863
11.513.374	11.617.295	11.515.368
11.718.280	11.615.778	11.105.849
11.718.379	11.718.538	11.514.125
11.411.838	11.718.755	11.310.246
11.412.121	11.718.337	11.616.487
11.411.837	11.514.401	11.717.654
11.616.636	11.412.220	11.412.333
11.615.757	11.615.855	
11.515.010	11.309.184	
11.615.744	11.718.076	
11.718.044	11.616.050	

INDEFERIDOS

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.616.024

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.615.662 11.616.027 11.616.072

> RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3- 3.4 c

11.004.792 11.717.971 11.718.252 11.717.908 11.410.964

> CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4. e

11.718.427

SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART 5° ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.2

11.411.291

11.718.075

ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO

DEFERIDOS

11.717.990	11.718.725	11.616.618
11.717.658	11.513.895	11.717.907
11.718.480	11.513.699	11.717.641
11.718.587	11.513.652	11.617.067
11.717.748	11.412.378	11.717.764
11.718.058	11.717.638	11.615.667
11.717.889	11.717.878	11.513.538
11.513.631	11.718.593	
11.309.368	11.717.866	
11.718.688	11.717.781	
11.718.404	11.616.608	

11.717.676

INDEFERIDOS

www.jaguariuna.sp.gov.br

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° -ITEM V

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.411.211

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5° ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.513.478 11.616.509 11.616.616

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 -Item 3- 3.4 c

11.717.957 11.411.631 11.514.010

FISIOTERAPIA

DEFERIDOS		
11.718.174	11.616.268	11.412.12
11.515.520	11.616.022	11.514.17
11.717.847	11.412.115	11.718.76
11.514.458	11.718.616	11.718.07
11.616.399	11.616.398	11.718.678
11.718.093	11.411.247	

11.616.196

11.411.035

11.717.832

INDEFERIDOS

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.004.169 11.105.978

11.616.257

11.718.693

11.718.767

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4° - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3- 3.4 c

11.615.889 11.717.902 11.207.739

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4. e

11.616.095

FARMÁCIA

DEFERIDOS

11.514.750	11.514.854
11.616.477	11.616.612
11.717.966	11.718.553
11.717.845	11.718.104
11.310.082	11.718.634
11.615.735	11.718.729
11.309.114	
11.717.665	
11.718.737	
11.616.542	
11.717.726	
11 207 037	

INDEFERIDOS

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.616.414

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.513.816

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11.513.937 11.411.851

> TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS + RENDA PER CAPTA SUPERIOR

11.718.681

MEDICINA VETERINÁRIA

DEFERIDOS

11.717.927 11.616.390 11.717.915 11.717.937 11.717.574 11.411.613 11.615.691 11.616.237 11.718.108 11.411.479 11 615 995 11 717 521 11.718.300 11.717.744 11.718.696 11.717.600 11.616.157 11.717.972 11.615.893 11.410.929

11 207 250

11.718.238

INDEFERIDOS

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.718.116

11.411.873

11.616.087

MAIS OUF DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11.717.692 11.411.483

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4. e

11.616.004

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO + mais que duas dps

11.514.308 11.616.656

11.616.830

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

NUTRIÇÃO

DEI EINIDOS		
11.717.888	11.718.195	11.514.882
11.514.855	11.718.113	11.717.608
11.718.359	11.514.934	11.717.942
11.003.603	11.615.910	11.513.825

DEFERIDOS

INDEFERIDOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

11 615 818

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.718.652

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11 718 389

SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART 5º ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.2

11.412.327 11.717.668

PSICOLOGIA

DEFERIDOS		
44 000 500	44 040 400	44 440 054
11.309.522	11.616.409	11.412.851
11.207.953	11.411.670	11.717.921
11.717.757	11.411.816	11.615.766
11.310.140	11.309.762	11.310.511
11.411.752	11.207.918	11.616.628
11.717.950	11.718.094	11.717.870
11.718.095	11.513.628	11.717.932
11.411.861	11.309.595	11.718.176
11.718.724	11.310.088	11.309.892
11.412.354	11.718.271	11.718.022
11.718.332	11.309.524	
11.717.775	11.616.200	
11.411.586	11.615.865	

EXCEDENTES

11.718.547	11.718.543	10.615.052
11.718.047	11.718.413	11.616.601
11.310.023	11.718.708	
11.717.801	11.718.595	
11.411.739	11.513.376	
11.615.967	11.616.621	

INDEFERIDOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

11.616.209

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11.309.516 11.513.967

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11 718 184 11.718.649 11.717.979

> MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11 514 693 11 004 816 11.514.366 11.616.550

> RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11.718.568 11.309.333 11.718.431

PEDAGOGIA

DEFERIDOS

	DEI ERIDOS	
	•	
11.514.829	11.616.394	11.718.495
13.616.298	11.513.881	11.718.001
11.514.968	11.718.604	11.717.913
11.717.604	11.615.847	11.615.883
11.718.366	11.616.416	11.718.532
11.513.666	11.514.572	11.104.970
11.717.719	11.513.722	
11.718.479	11.717.900	
11.718.276	11.616.472	
11.615.783	11.515.551	
11.310.089	11.515.032	
11.616.451	11.617.378	

EXCEDENTES

11.615.749	11.717.793
11.013.749	
11.718.447	11.616.643
11.615.821	11.718.461
11.717.885	
1 178 536	

INDEFERIDOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

11.718.448 11.718.516

> DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° - ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

TEMPO DE MORADIA INFERIOR A 3 ANOS Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - art 4 - ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 D

11.616.481

MAIS QUE DUAS DPs Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART. 5º ITEM IV DECRETO 3522 DE 19/01/2017 Item 3-3.4 h

11.514.012

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11 717 550

11.718.675

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4. e

TECNOGIA DE GESTÃO EM RECURSOS HUMANOS

DEFERIDOS

41.000.081

TECNICO EM GASTRONOMIA

DEFERIDOS

11.718.627 11.718.437 11.718.738 11.718.109

TECNICO EM GESTÃO COMERCIAL

DEFERIDOS

11.718.003	11.718.484	11.513.790
11.410.962	11.718.472	11.616.187
11.718.077	11.616.603	
11.615.996	11.717.779	

INDEFERIDOS

RENDA PER CAPTA SUPERIOR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 Art.4º - item III DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - Item 3-3.4 c

11.616.049

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V

11.615.711

SEM COMPROVANTE DE MATRÍCULA LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART 5º ITEM I DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.2

11.718.759

TECNICO EM LOGISTICA

DEFERIDOS

1.718.277	11.717.490	11.718.67
1.718.565	11.717.596	11.513.449
1.617.152	11.717.560	11.718.436
1.718.858	11.616.338	
1.616.630	11.717.561	

INDEFERIDOS

DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA Lei 2332 de 02 dezembro 2015 ART. 7º ITEM

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - item 3 3.4 k

11.515.535

DIVERGENCIA NA COMPOSIÇÃO FAMILIAR Lei 2332 de 02 dezembro 2015 - ART 7° -**ITEM V**

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 item 5 -5.2.1

11 615 719

CERTIFICADO DE ENSINO MÉDIO LEI 2332 de 02 dezembro 2015 ART.4° ITEM V

DECRETO 3522 DE 19/01/2017 - ITEM 3 -3.4.

11.718.055

EXTRATO DE CONVÊNIO Convenentes: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA E PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE

Objeto: ação compartilhada entre os Municípios, visando a cessão de servidor público e a concessão de pro labore mensal à servidora pública cedida pelo Município de Pedreira para prestar serviços junto à Prefeitura de Santo Antonio de Posse para exercer as atividades na Unidade Judiciária de Jaguariúna. Vigência: 05 anos contados da data de assinatura.

Data de Assinatura: 01/02/2017. Marcio Gustavo Bernardes Reis

Prefeito Municipal

LEI Nº 2.404, de 17 de marco de 2017.

Dispõe sobre autorização ao Executivo para conceder contribuição à ONG Xodó de Bicho para os fins do convênio celebrado com base na Lei Municipal nº 2.333/2015.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei: Art. 1º Para os fins do convênio celebrado com base na Lei

Municipal nº 2.333, de 02 de dezembro de 2015, fica o Poder Executivo autorizado a conceder, no exercício de 2017, contribuição, no valor de R\$ 48,000,00 (quarenta e oito mil reais) conforme disponibilidade financeira, à ONG Xodó de Bicho, CNPJ/MF nº 14.086.899/0001-11, entidade devidamente instalada no Município.

Parágrafo único. A aplicação da contribuição referida no caput, pela beneficiária, fica condicionada à prestação de contas perante a Prefeitura, nos moldes estabelecidos pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.

Art. 2º As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação Prefeitura do Município de Jaguariúna, aos 17 de março de 2017.

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS

Publicada no Departamento de Expediente e Registro da

VALDIR ANTONIO PARISI Secretário de Governo

PORTARIAS ASSINADAS PELO SENHOR PREFEITO

PORTARIA № 427, de 10 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

a)Exonerar a pedido. CLEUSA MARISA D'ESPÍRITO. RG nº 12.945.352-3 SSP/SP, do cargo de Pajem, que ocupava junto ao Departamento de Educação Infantil da Secretaria de Educação. b) Esta Portaria terá efeito retroativo a 06 de março de 2017

PORTARIA Nº 428, de 10 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o Protocolo PMJ nº

RESOLVE Remover o servidor EDUARDO HENRIQUE DE CARVALHO, R.G. nº 18.575.232-9 SSP/SP, ocupante do cargo público de Jardineiro, da Secretaria de Obras e Serviços para exercer a mesma função na Secretaria de Turismo e Cultura.

PORTARIA Nº 429, de 10 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

I-Constituir uma Comissão com a finalidade de revisar o Decreto Municipal nº 3.491, datado de 24 de novembro de 2016, que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública direta, autárquica e fundacional do Município de Jaguariúna, com as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação, nos termos da Lei Federal nº 13.019,

de 31 de julho de 2014, com os membros que seguem: - Rita de Cássia Siste Bergamasco, R.G. nº 11.938.039; - Antonia Matilde dos Santos Xavier Brasilino, R.G. nº 10.945.238-0;

Jovana Gardinali Malagueta, R.G. nº 30.434.570-2;

Fabiano Augusto Rodrígues Urbano, R.G. nº 18.617.401-9; Tânia Candozini Russo, R.G. nº 21.949.472-1; Edgar Francisco Maldonado Soares, R.G. nº 28.749.783-5; e

- Maria Luiza Amorim Silva Peres, R.G. nº 9.324.423-X II-A mencionada Comissão deverá também implantar e aplicar o Marco Regulatório, nos termos da Lei Federal nº 13.019/2014. III- Fica revogada a Portaria nº 423, de 07 de março de 2017.

PORTARIA № 430, de 13 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o resultado do Concurso Público, Edital 011/2015, Protocolo nº 7.717/2015, homologado em 04/12/2015, e em conformidade com o Protocolo nº 1.167/2017,

RESOLVE:

RESOLVE:

Nomear, pelo regime jurídico único estatutário, instituído pela Lei Complementar Municipal nº 209/2012, a adiante relacionada para o cargo público efetivo indicado, ficando lotada na respectiva unidade administrativa também indicada:

RAQUEL SABARÁ DA CRUZ - R.G. nº 41.968.507-8 SSP/SP – FARMACÊUTICO - R\$ 4.600,22 (quatro mil, seiscentos reais e vinte e dois centavos), junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde.

PORTARIA Nº 431, de 14 de marco de 2017

MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

a)Exonerar, a pedido, ADRIANO MARQUES, RG nº 11.669.625-4 SSP/SP, do cargo de Médico, que ocupava junto ao Departamento de Assistência à Saúde da Secretaria de Saúde. b) Esta Portaria terá efeito retroativo a 09 de março de 2017

PORTARIA Nº 432, de 15 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS. Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de su atribuições legais, em conformidade com o artigo 275, da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

I-Nomear, como adiante se vê, por um período de 02 (dois) anos, sob a presidência do primeiro, os membros e respectivos suplentes da 2ª Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, visando à apuração de infrações disciplinares: a) Titular: Tânia Candozini Russo- R.G. nº 21.949.472-1

Suplente: Rodrigo Prado Sisti- R.G. nº 40.275.319-7 b) Leda Maria Soares- R.G. nº 13.763.704-4 Suplente: Maria Cecília Vicente- R.G. nº 18.672.175-4 c) Elton José de Oliveira- R.G. nº 34.204.970-7 Suplente: Adriano Poltronieri- R.G. nº 19.947.885. II- Revogar as Portarias nº 343, de 07 de julho de 2015 e nº 443,

de 07 de dezembro de 2016.

PORTARIA Nº 433, de 15 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaquariúna. Estado de São Paulo etc., no uso de sua atribuições legais, em conformidade com o artigo 275, da Lei Complementar nº 209, de 09 de maio de 2012, RESOLVE:

Nomear ROGÉRIO DE OLIVEIRA GOIVINHO FILHO, R.G. nº 43.457.696-7, para atuar como 2º suplente do presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, nomeada através da Portaria nº 326, datada de 22 de agosto de 2016, alterada pela Portaria nº 352, de 23 de setembro de 2016

PORTARIA Nº 434, de 15 de março de 2017 MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Dar nova redação à alínea "b", do inciso I, da Portaria nº 326, de 22 de agosto de 2016, que dispõe sobre nomeação dos membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar I, mantendo os efeitos do mandato, conforme abaixo

b) Titular: Renato Ribeiro Goivinho - R.G. nº 30.277.747-7

Suplente: Isabel Cristina Ferrari Magazoni dos Reis – R.G. nº 9.258.437 SSP/SP.

PORTARIA № 435, de 17 de março de 2017. MÁRCIO GUSTAVO BERNARDES REIS, Prefeito do Município de Jaguariúna, Estado de São Paulo etc., no uso de suas atribuições legais,

Exonerar ANDRÉ LUIS MUINHO MARCONATO, R.G. nº 40.275.328-8, do cargo de Assessor I, que ocupava junto a Secretaria de Negócios Jurídicos.

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ATRIBUIÇÃO DE VAGA PARA TRABALHAR DE VARREDOR DE RUA NO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA-SP DATA: 24/03/2017, SEXTA-FEIRA, ÀS 9:30H LOCAL: SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS DA PREFEITURA DE JAGUARIUNA

CANDIDATOS DA SELEÇÃO PÚBLICA Nº 01/2016, PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 28/2016 PARA ADMISSÃO, JUNTO AO CONSÓRCIO CONSAB.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL NA ÁREA DE SANEAMENTO AMBIENTAL - CONSAB, com sede na cidade de Cosmópolis, Estado de São Paulo, na Praça Dr. Paulo de Almeida Nogueira nº 56, Centro, Cosmópolis SP, CEP 13.150-000, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os candidatos abaixo relacionados aprovados no Processo de Seleção Publica nº 01/2016, administrativo nº 28/2016, para o município de Jaguariúna/SP, conforme classificação publicada, para atribuição de 03 (três) vagaspara varredor de rua, para comparecer na Secretaria de Obras e Serviços da Prefeitura Municipal de Jaguariúna, no seguinte endereço: Avenida Pacifico Moneda, 1000 – Vargeão – Jaguariúna SP, no dia 24/03/2017, sexta-feira, às 9:30 horas, para atribuição aos candidatos (as).

O candidato deverá apresentar no ato da nomeação os seguintes documentos originais com cópias legíveis:

-Carteira de Trabalho (páginas da foto, identificação e último

registro) -PIS/PASEP se já foi cadastrado

-01 foto 3 X 4

-Carteira de Identidade (RG) -Cadastro de Pessoa Física (CPF)

-Título de eleitor

-Comprovante de Quitação Eleitoral -Certidão de Distribuição Criminal (Justiça Federal) -Certidão de Antecedentes Criminais

-Comprovante de endereço (com bairro)

-Certificado de reservista/alistamento (para homens maiores de

-Certidão de casamento (se for o caso)

-Filhos menores de 21 anos - trazer certidão de nascimento

www.jaguariuna.sp.gov.br

-Filhosaté 5 anos - trazer cópia da certidão de nascimento e carteira de Vacinação

-Filhos de 6 anos até 14 anos– trazer certidão de nascimento e comprovante de frequência escolar.

-Para varredor de rua, apresentar declaração ou certificado que comprove ensino fundamental incompleto.

O local do exame médico ocupacional será indicado no dia da apresentação.

O candidato convocado para a contratação terá 05 (cinco) dias úteis, a contar desta convocação para assinatura do Contrato e início imediato.

O candidato que não comparecer no dia e horário, caracterizará desistência ao emprego, não gerando direito a uma nova

OBS. O NÚMERO DE CANDIDATOS CONVOCADOS É MAIOR QUE O NÚMERO DE VAGAS PREVENDO AUSÊNCIAS E DESISTÊNCIAS.

RELAÇÃO DOS CONVOCADOS

Classificação	Nome
13°	Sandra Cristina da Silva Schenk
14°	Alessandra Piffer Cardoso
15°	DionildoDonisete Goncalves
16°	Airton Luis De Oliveira
17°	Antonio Custodio Jorge

Cosmópolis. 16 de Marco de 2017

Dimas Antonio Starnini

MUNICÍPIO:

RESP. LEGAL:

CPF: 250.730.258-57

Coordenador Geral - Consab

SECRETARIA DE SAÚDE

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONA-N°. PROTOCOLO: 975/13 DATA DE PROTOCO-LO: 18/09/2013 N°. CEVS: 352470901-931-000011-2-0 VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: MUNICIPIO DE JAGUARIUNA 46.410.866/0001-71 ENDEREÇO: ALDO NASSIF AV VICENZO GRANGHELLI - S/N - JOÃO

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: TARCISIO CLETO CHIAVEGATO CPF: 056.597.528-53 2- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENCA DE FUNCIONA

JAGUARIÚNA

MENTO INICIAL
N°. PROTOCOLO: 1120/13 DATA DE PROTOCOLO: 25/10/2013 352470901-471-000075-1-0 VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: CLEUSA SANT ANA PEREIRA 05361601802 14.985.981/0001-88 ENDERECO: R MANETA. 233 – SÃO JOSE MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 JAGUARIÚNA

RESP LEGAL CLEUSA SANT'ANA PEREIRA 053.616.018-02

3- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONA MENTO INICIAL Nº. PROTOCOLO: 0061/16 DATA DE PROTOCOLO: 13/01/2016 352470901-472-000141-1-7 Nº. CEVS: VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: LUCIA A. D. PINHEIRO - ME CNP.I/CPF 05 755 796/0001-06 ENDEREÇO: R SOUZA, 478, SALA 2 – MARIO FINOTELLI MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 **JAGUARIÚNA**

4- COMUNICADO DE CADASTRO/LICENÇA DE FUNCIONA-MENTO INICIAL Nº. PROTOCOLO: 0160/16 DATA DE PROTOCOLO: 01/02/2016 N°. CEVS: 352470901-861-000015-1-1

LUCIA APARECIDA DIAS PINHEIRO

CIMENTO: 24/02/2018 ASSOCIAÇÃO SANTA MARIA DE SAUDE 04.295.265/0001-15 RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF:

ENDEREÇO: MUNICÍPIO: R AMAZONA, 08 – DOM BOSCO JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 LAERCIO JOSE GOTHARDO

036.782.028-53 REP. TÉCNICO: CARLOS ALBERTO SALOMAO MURARO CPF: 016.156.778-95

CBO: 06110 CONSELHO PROF.: CRM/SP Nº INSCR.:

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna defere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial do estabelecimento. O (a) responsável (s) assume(m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas, respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito(s) ao

cancelamento deste documento

Jaguariúna, 15 de março de 2017

GRUPO TÉCNICO DE VIGII ÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE DEFERIMENTO

1- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº

352470901-477-000054-0-1

CEVS Nº. PROTOCOLO: 0048/17 PROTOCOLO: 17/01/2017 N°. CEVS: 352470

VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: LABSOUI PARA LABORATORIO LTDA LABSOURCE COMERCIO DE MATERIAIS

23.156.499/0001-26 CNP.I/CPF

R URUGUAI, 103 – SANTA CRUZ JAGUARIÚNA ENDEREÇO:

MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: PAULO SERGIO GARCIA PERES CPF:

078.577.238-35 2- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº

CEVS Nº. PROTOCOLO: 0051/17

PROTOCOLO: 17/01/2017 352470901-865-000001-1-6 VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: RITA DE CASSIA FERRAMOLA 060.402.868-73 ENDERECO: R CEARA, 112 - DOM BOSCO

MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 JAGUARIÚNA

RESP LEGAL: RITA DE CASSIA FERRAMOLA RESP. TECNICO: RITA DE CASSIA FERRAMOLA

060.402.868-73 CBO: 07410 CONSELHO PROF.: CRP/SP № INSCR.:

3- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS Nº. PROTOCOLO: 0053/17 DATA DE PROTOCOLO: 18/01/2017

352470901-471-000076-1-7 VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: J. MIGUEL DOS SANTOS MERCEARIA

11.422.213/0001-28 R SANTO MARMIROLLI, 932 – CRUZEIRO ENDERECO:

DO SUL MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000 JOSE MIGUEL DOS SANTOS

758.300.278-87 4- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº

Nº. PROTOCOLO: 0072/17 DATA DE PROTOCOLO: 26/01/2017

Nº. CEVS: VENCIMENTO 352470901-472-000119-1-6 RAZÃO SOCIAL: D.R. DOS REIS AÇOUGUE LTDA - ME

16.581.732/0001-52 R SERAFIM ABIB, 660 PLANALTO ENDERECO: MUNICÍPIO JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000 DENISE DE SA FERNANDES DOS REIS RESP. LEGAL:

CPF: 278.639.868-18 5- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº

CEVS Nº. PROTOCOLO: 0152/17 PROTOCOLO: 09/02/2017 DATA DE Nº. CEVS: 352470901-471-000021-1-9 S/

RAZÃO SOCIAL:

07.655.556/0001-65 ENDEREÇO: R JOSE ROBE CRUZEIRO DO SUL MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA R JOSE ROBERTO MARMIROLLI, 125 - JD

JAILSON BERNARDINO LIMA DA SILVA-

CEP: 13820-000 JAILSON BERNARDINO LIMA DA SILVA

CPF: 223.132.488-10 6- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº

Nº. PROTOCOLO: 0154/17 PROTOCOLO: 09/02/2017 352470901-471-000023-1-3

Nº. CEVS: VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL LOPES & LOPES COMERCIO DE

VARIEDADES LTDA – ME CNPJ/CPF: 06.782.374/0001-92 CNPJ/CPF

R ALFREDO BUENO, 1080 – CENTRO JAGUARIÚNA ENDEREÇO: MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 RESP LEGAL

DIEGO FREDERICO LOPES CPF. 335 712 338-08

7- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº Nº PROTOCOLO: 0155/17 DATA DE

PROTOCOLO: 09/02/2017 352470901-472-000039-1-3 Nº. CEVS: VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: OSD CASA DE MASSAS LTDA - ME 07.624.092/0001-20 ENDERECO:

R CELAMANCIO BUENO, 885 - CENTRO MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: SERGIO ROBERTO OSIRO CPF: 066.746.048-95

8- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS Nº. PROTOCOLO: 0156/17 DATA DE

PROTOCOLO: 09/02/2017

Nº. CEVS: 352470901-472-000031-1-5 VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: ARLINDO TOLENTINO LIMA – AÇOUGUE – ME

CNPJ/CPF 06.331.199/0001-17

ENDEREÇO: R JOSE ALVES GUEDES, 1478 - JD. SÃO JOÃO

MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 **JAGUARIÚNA**

ARLINDO TOLENTINO LIMA 059 194 498-70

9- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS

Nº. PROTOCOLO: 0157/17 DATA DE PROTOCOLO: 09/02/2017

352470901-562-000009-1-4 VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: DIOGO ALFACE CHIAVEGATO - ME CNP.I/CPF 06 248 556/0001-88

ENDEREÇO: ROD ADHEMAR DE BARROS, SP 340, S/N KM 127 FAJ INTERNO PISTA SUL MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA

CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: DIOGO ALFACE CHIAVEGATO 344.833.608-41

10- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº **CEVS**

Nº PROTOCOLO: 0158/17 PROTOCOLO: 09/02/2017

352470901-472-000036-1-1 VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: MALACHIAS & SILVALEITERIA LTDA – ME CNPJ/CPF:

45.047.008/0001-41

R BARAO DO RIO BRANCO, 71 - BERLIM JAGUARIÚNA

MUNICÍPIO: CEP: 13820-000

RESP LEGAL RONALDO MARCOS DA SILVA 047.394.378-64

11- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº CEVS Nº. PROTOCOLO: 0160/17 DATA DE

PROTOCOLO: 09/02/2017 352470901-561-000319-0-9 Nº. CEVS:

VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: INUBIA DE S NEVES BEBIDAS E **PETISCOS**

CNPJ/CPF 18 759 945/0001-57

AV ANTONIO PINTO CATÃO, 1552, SALA **ENDEREÇO** 05 – JD EUROPA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP LEGAL: INUBIA DE SOUZA NEVES CPF. 372.673.728-64

12- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº

N°. PROTOCOLO: 0161/17 DATA DE PROTOCOLO: 09/02/2017 Nº CEVS 352470901-472-000037-1-9

VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: CNPJ/CPF: MARLI APARECIDA ALVES JORGE 06.044.547/0001-75 ENDEREÇO: R FRANCISCO CORREA VIANA, 366

BOA VISTA MUNICÍPIO **JAGUARIÚNA** CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: MARLI APARECIDA ALVES JORGE

CPF: 173.875.488-03

13- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº **CEVS**

Nº. PROTOCOLO: 0171/17 PROTOCOLO: 16/02/2017

DATA DE

Nº. CEVS: 352470901-863-000080-1-0 VENCI-

MENTO: 16/02/2017 RAZÃO SOCIAL: JULIANA CANEJO BRAZAO CNP.I/CPF 182.140.578-17

R CANDIDO BUENO, 418 – BERLIM ENDEREÇO: MUNICÍPIO: **JAGUARIÚNA**

CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: JULIANA CANEJO BRAZAO

182.140.578-17 RESP. TECNICO: JULIANA CANEJO BRAZAO 182.140.578-17

CBO: 06310 CONSELHO PROF.: CRO/SP Nº INSCR. 62062

14- COMUNICADO DE CANCELAMENTO / DESATIVAÇÃO Nº **CEVS**

DATA DE PROTOCOLO: 06/03/2017

Nº. CEVS: 352470901-472-000140-0-1 VENCIMENTO

RAZÃO SOCIAL: RUBIA MARINHO ROSA CNPJ/CPF: 23.460.162/0001-08 ENDERECO: R MINAS GERAIS, 1520 - MAUA II

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

264.318.768-73 O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna

RUBIA MARINHO ROSA

defere o cancelamento da licenca de funcionamento / desativação do CEVS do equipamento acima descrito, por o mesmo não mais exercer suas atividades. Jaguariúna

15 de março de 2017

elétrica, hidráulica e calhas,

RESP. LEGAL:

GRUPO TÉCNICO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA DESPACHO DA SENHORA DIRETORA TORNANDO PÚBLICO COMUNICADO DE INDEFERIMENTO

www.jaguariuna.sp.gov.br

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO /

Nº. PROTOCOLO: 736/15 PROTOCOLO: 25/05/2015 Nº. CEVS: 352470901-561-000319-0-9

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL

VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: INUBIA DE S NEVES BEBIDAS E

PETISCOS CNPJ/CPF 18.759.945/0001-57

ENDEREÇO: AV ANTONIO PINTO CATÃO, 1552, SALA 05 - JD EUROPA

MUNICÍPIO: JAGUARIÚNA CEP: 13820-000

RESP. LEGAL: INUBIA DE SOUZA NEVES CPF: 372.673.728-64

MOTIVO: NÃO EXERCER AS ATIVIDADES NO LOCAL

1- COMUNICADO DE INDEFERIMENTO DE CADASTRO /

LICENÇA DE FUNCIONAMENTO INICIAL Nº. PROTOCOLO: 443/16 DATA DE PROTOCOLO: 28/03/2016 352470901-477-000054-0-1 Nº. CEVS: VENCIMENTO RAZÃO SOCIAL: LABSOURCE COMERCIO DE MATERIAIS PARA LABORATORIO LTDA

CNP.I/CPF 23.156.499/0001-26 ENDEREÇO: R URUGUAI, 103 – SANTA CRUZ **JAGUARIÚNA**

MUNICÍPIO: CEP: 13820-000 RESP. LEGAL: PAULO SERGIO GARCIA PERES

078.577.238-35 MOTIVO: ATIVIDADE DESENVOLVIDA NÃO COMPETE A

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

O Diretor da Equipe de Vigilância Sanitária de Jaguariúna indefere o (a) cadastro/ licença de funcionamento inicial dos estabelecimentos acima citados.

www.jaguariuna.sp.gov.br

Jaguariúna, 15 de março de 2017

PODER LEGISLATIVO - PUBLICACOES OFICIAIS

DATA DE

Câmara Municipal

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras

CONTRATO Nº: 001/2017

reais)

EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Contratada: MARONI E SOARES TECNOLOGIA E INFORMÁTICA I TDA

Preventiva, Corretiva, Suporte em Rede de Computadores e Consultoria dos Equipamentos. Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12

Objeto: Prestação de Serviços Técnicos de Manutenção

(doze) meses com inicio em 02 de março de 2017. Valor: Valor do contrato é de R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos

Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir o valor exigido, conforme art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e demais

Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Romilson Nascimento Silva

Jaquariúna. 02 de marco de 2017.

ROMILSON NASCIMENTO SILVA Vereador / Presidente

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras

CONTRATO Nº: 002/2017

Contratante: CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Contratada: SUSE MARA BAIÃO-ME

Objeto: Prestação de Serviços com filmagens das sessões ordinárias, extraordinárias, solenes, audiências públicas e

Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12 (doze) meses com inicio em 06 de fevereiro de 2017.

Valor: Valor do contrato é de R\$ 7.920.00 (sete mil. novecentos

Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir o valor exigido, conforme art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e demais atualizações.. Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna.

Romilson Nascimento Silva

ROMILSON NASCIMENTO SILVA Vereador / Presidente

Jaguariúna, 06 de fevereiro de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras

CONTRATO Nº: 003/2017

Contratante: CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Contratada: FERNANDO MARANGONI

Obieto: Prestação de Serviços em manutenção e limpeza de jardins e áreas verdes desta Câmara Municipal. Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12

(doze) meses com inicio em 02 de março de 2017. Valor: Valor do contrato é de R\$ 3.360.00 (três mil, trezentos e sessenta reais)

Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir o valor exigido, conforme art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e demais atualizações.

Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Romilson Nascimento Silva

ROMILSON NASCIMENTO SILVA Vereador / Presidente

Jaguariúna. 02 de marco de 2017.

CAMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 004/2017

Nos termos do parágrafo único do artigo 61, da Lei Nacional nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e demais leis atualizadoras.

Contratante: CÃMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA

Objeto: Prestação de Serviços em manutenção em rede

Contratada: DOMITE MANACEIS VIANA EII HO

Vigência: Este Contrato entrará em vigor pelo período de 12 (doze) meses com inicio em 02 de março de 2017.

Valor: Valor do contrato é de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais).

Licitação: Dispensado de Licitação, por não atingir o valor exigido, conforme art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, e demais

Autorização: Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Romilson Nascimento Silva.

Jaguariúna, 02 de março de 2017. ROMILSON NASCIMENTO SILVA

PORTARIA Nº 22. DE 13 DE MARCO DE 2017.

Decreta luto oficial por 03 (três) dias pelo passamento do Sr. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIÚNA.

Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições conferidas por lei,

DECIDE: Art. 1º - Decretar luto oficial por 03 (três) dias a contar desta

data, em homenagem póstuma à memória do ilustre Sr. PEDRO ABRUCÊS, dd. Vereador deste Poder Legislativo, na primeira legislatura (1955 a 1958), segunda legislatura (1959 a 1962) e terceira legislatura (1963 a 1966), e, ainda, Vice-Prefeito Municipal, que compreendeu o mandato de 1989

§ 1º - A Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna tomará todas as medidas necessárias para o fiel cumprimento deste

§ 2º - As eventuais despesas decorrentes da execução deste Ato correrão à conta de dotações orçamentárias, consignadas no Orcamento da Câmara Municipal

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Câmara Municipal de Jaguariúna, 13 de março de 2017.

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA

Registre-se, afixe-se e publique-se

ALZIRA EL FANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

PORTARIA Nº 023 DE 2017

Nomeia os membros das Comissões Permanentes para o biênio 2017-2018, na forma do disposto nos Artigos 64 e seguintes do Regimento Interno, e dá outras providências

ROMILSON NASCIMENTO SILVA. Presidente da Câmara Municipal de Jaguariúna, Estado de São Paulo, etc... no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, "ex-vi" do disposto no Art. 23, IV, "a", c/c o Art. 64 da Resolução nº 060, de 16 de dezembro de 1991 (Regimento Interno), Considerando a estrita observância pelas liderancas da representação proporcional partidária, em conformidade com os Arts, 59 e 60 do Regimento Interno e § 4º, do Art. 37 da Lei Orgânica do Município, e,

Considerando, ainda, o observado no Art. 65 e seus parágrafos, do Regimento Interno,

RESOLVE: Art. 1º - Nomear, na forma indicada pelas liderancas dos partidos que integram esta Casa de Leis para comporem as Comissões Permanentes para o Biênio 2017-2018, elencadas no Art. 70 do Regimento Interno, os seguintes membros:

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO: Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo - PMDB Vice-Presidente: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR Secretário: Vereador Alfredo Chiavegato Neto - PTB II - COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E CONTABILI-DADE: Presidente: Vereador Afonso Lopes da Silva - PPS

Vice – Presidente: Vereador Cristiano José Cecon - PV Secretário: Vereador Luiz Carlos de Campos – PTB III – COMISSÃO DE OBRAS, PLANEJAMENTO, SERVIÇOS PÚBLICOS, ATIVIDADES PRIVADAS E TRANSPORTES Presidente: Vereadora Taís Camellini Esteves - PPS ice - Presidente: Vereador Cristiano José Cecon - PV Secretário: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB

IV – COMISSÃO DE SAÚDE, EDUCAÇÃO, CULTURA, ASSISTÊNCIA SOCIAL, LAZER E TURISMO Presidente: Vereadora Cássia Murer Montagner - PR Vice - Presidente: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo **PMDB** Secretário: Vereador David Hilário Neto - PTB

COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE, USO, OCUPAÇÃO E PARCELAMENTO DO SOLO: Presidente: Vereador Rodrigo da Silva Blanco - PMDB Vice – Presidente: Vereador Cristiano José Cecon - PV

Secretário: Vereador José Muniz - PTB VI - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS E

Presidente: Vereadora Taís Camellini Esteves - PPS

Vice – Presidente: Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana Secretário: Vereador David Hilário Neto - PTB

VII - COMISSÃO PARA ASSUNTOS DA REGIÃO METROPO-

MPRENSA OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÚNA

PODER EXECUTIVO - PUBLICAÇÕES OFICIAIS

Presidente: Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana –
PMDR

Vice – Presidente: Vereador José Muniz - PTB
Secretário: Vereador Ângelo Roberto Torres - PTB
Art. 2º - De comum acordo com os Presidentes das
Comissões Permanentes de Constituição, Justiça e
Redação, de Orçamento, Finanças e Contabilidade, de
Obras, Planejamento, Serviços Públicos, Atividades
Privadas e Transportes, de Saúde, Educação, Cultura,
Assistência Social, Lazer e Turismo, de Meio Ambiente,
Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, de Defesa dos
Direitos Humanos e Cidadania e de Assuntos da Região
Metropolitana de Campinas, as reuniões de Comissões
acontecerão, preferencialmente, todas às quartas-feiras, a
partir das 18:00 horas, nesta Câmara Municipal, desde que
haja matéria para apreciação.

Art. 3º - Por indicação do Chefe do Poder Executivo, conforme o Ofício SEGOV n.º 0086/2017, o Vereador Afonso Lopes da Silva - PPS é o líder do Prefeito na Câmara, e seu Vice Líder é o Vereador Rodrigo da Silva Blanco - PMDB.

Art. 4º - Em conformidade com o Art. 53 do Regimento Interno, foram indicados os seguintes líderes de Partido: PTB – Partido Trabalhista Brasileiro Líder: Vereador Alfredo Chiavegato Neto:

1º Vice-Líder: Vereador David Hilário Neto; 2º Vice-Líder: Vereador Ângelo Roberto Torres.

PMDB – Partido do Movimento Democrático Brasileiro Líder: Vereador Rodrigo da Silva Blanco; 1º Vice-Líder: Vereador Walter Luís Tozzi de Camargo; 2º Vice-Líder: Vereadora Inalda Lúcio de Barros Santana

PPS – Partido Popular Socialista Líder: Vereadora Taís Camellini Esteves; Vice-Líder: Vereador Afonso Lopes da Silva.

PV - Partido Verde:

Líder: Vereador Cristiano José Cecon.

Representante do PR - Partido da República Vereadora Cássia Murer Montagner. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, afixe-se e publique-se. Presidência da Câmara Municipal de Jaguariúna, 15 de março de 2017

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA Presidente

Registrado na Secretaria e afixado na mesma data, no quadro de avisos da portaria da Câmara Municipal.

ALZIRA ELEANI DE CAMPOS SOUZA VENTURINI Diretora Geral

Pauta dos Trabalhos da 5ª Sessão Ordinária, de 14/03/2017

Expediente:

Dos Senhores Vereadores:

Requerimentos

- 1. Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar qual a previsão para construção de um ponto de ônibus com cobertura na avenida Vicenzo Granghelli, na altura do número 636 para atender aos funcionários da nova unidade da empresa Jaguar Plásticos (com cópia para a Empresa Jaguar Plásticos Ind. e Com. de Plásticos Ltda.)
- Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar se há projeto para instalação de Aquecedores Solares nas residências das famílias de baixa renda no Município de Jaguariúna em parceria com a CPFL Jaguari (com cópia para a CPFL Jaguari)
- Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal informar qual a previsão para estudo e alteração de layout na entrada da nova planta da empresa Jaguar Plásticos Ind. e Com. de Plásticos Ltda.

localizada na Avenida Vicenzo Granghelli na altura do número 636;

- 4. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana Inalda Cabelereira solicitando às Estâncias Metrópolis Turismo e Viação Ltda. revisão nos horários dos ônibus aos finais de semana no Bairro Bom Jardim, especialmente, aos domingos que circulam apenas duas vezes ao dia;
- 5. Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal informações que especifica sobre o PROUNI Municipal (onde está divulgada a lista dos quatro melhores de cada curso que ganham direto a bolsa; indeferimento dos alunos do curso de Arquitetura; critérios de seleção para definir os aprovados e excedentes; forma de avaliação de cada aluno; sobrando vagas, qual a postura do Município para poder contemplar mais alunos);
- Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal informar se existe previsão para operação "tapa buracos" nos bairros Santa Cruz e Nova Jaguariúna;
- 7. Do Sr. Ångelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações referentes aos Ofícios nº 1.536/2016 e 1.548/2016 da Caixa Econômica Federal que dispõe sobre recapeamento de pavimentação asfáltica nas vias públicas urbanas de Jaguariúna;
- 8. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal informações sobre quais providências que serão tomadas com relação ao trabalho de recapeamento da rua Limoeiro, no bairro Roseira de Cima, que está muito perigosa para todo tipo de trânsito;
- Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao
 Executivo Municipal quando será normalizada a entrega de medicamentos padronizados pelo Município;
- Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando à CPFL Jaguari informações sobre o motivo dos eventuais cortes de energia no bairro Colmeia e mediações, prejudicando comércio e moradores (com cópia para o Executivo Municipal);
- 11. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal informações se existe alguma lei vigente que proíba o consumo de cigarros dentro dos parques públicos fechados da cidade;
- 12. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Presidente da Câmara Municipal informações se existe a possibilidade de ser alterado o tempo de utilização da Tribuna Livre dos senhores munícipes no final da sessão, de 5 (cinco) para 8 (oito) minutos, para que tenham tempo hábil para expor assuntos de interesse da sociedade;
- 13. Da Sra. Taís Camellini Esteves Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a intensificação de ronda policial nas escolas municipais e estaduais do Município devido ao aumento de ocorrências de furto e vandalismo;
- 14. Da Sra. Taís Camellini Esteves Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal informações se existe a possibilidade e previsão do aumento do efetivo policial na cidade e do aumento de rondas nos bairros;
- Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre a viabilidade de realização de um Projeto de Reciclagem nas Escolas Municipais;
- 16. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal informações sobre retomada das aulas de Italiano na rede Municipal de Educação, especialmente na E.M. Ângelo Bizzo e possível expansão para as demais escolas do Município;
- 17. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal, ao IEJ Instituto

Educacional Jaguary e ao Presidente da Câmara Municipal, informações que especifica quanto ao PROUNI MUNICIPAL referente aos anos de 2013, 2014, 2015 e

Indicações:

- Do Sr. Romilson Nascimento Silva solicitando ao Executivo Municipal apresentação de projeto de lei que disponha sobre o desmembramento de lotes e a regularização de construções clandestinas e/ou irregulares no âmbito do Município de Jaguariúna, e dá outras providências;
- Do Sr. David Hilário Neto solicitando ao
 Executivo Municipal limpeza do Parque José Theodoro de Lima (Zezinho Theodoro) e do seu entorno, localizado no Bairro Parque Cruzeiro do Sul;
- 3. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana Inalda Cabelereira solicitando ao Executivo Municipal construção de uma lombada na Estrada do Tanquinho Velho e realizar a manutenção daquela já existente na via, tendo em vista o desgaste natural apresentado;
- Do Sr. Alfredo Chiavegato Neto solicitando ao Executivo Municipal para que intensifique a ronda da Guarda Municipal nos bairros Santa Cruz e Berlim;
- Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana -Inalda Cabelereira solicitando ao Executivo Municipal refazer e sinalizar a lombada na rua Rita Vilela Lima, altura do nº 28, no Bairro Cruzeiro do Sul;
- 6. Do Sr. Ângelo Roberto Torres Neguita Torres solicitando ao Executivo Municipal a desapropriação de uma área localizada no Bairro Roseira de Cima, no Conjunto Industrial do Condomínio Flex Park, margeando a linha férrea, ao lado da Rod. SP-340, para passagem de caminhões de cargas, ônibus e outros veículos;
- 7. Do Sr. Luiz Carlos de Campos e David Hilário Neto solicitando ao Executivo Municipal para que as inscrições aprovadas, mas que estão como excedentes nos respectivos cursos no PROUNI Municipal sejam redistribuídas proporcionalmente, conforme especifica;
- Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal abertura de uma via de acesso no canteiro da Av. Alexandre Marion, em frente à Rua George Theodoro, nas proximidades da Igreja São Judas (Paróquia Irmã
- Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal operação tapa-buracos na Rua Ceará, no Bairro Dom Bosco:
- Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal operação tapa-buracos na Rua Joaquim Pinto de Andrade. no Bairro Nova Jaquariúna:
- 11. Do Sr. José Muniz solicitando ao Executivo Municipal operação tapa-buracos na Rua Rio Grande do Sul, no Bairro Dom Bosco;
- 12. Do Sr. Luiz Carlos de Campos solicitando ao Executivo Municipal a colocação de tubos no córrego que passa sob a Estrada Judite dos Santos Pinto, para melhorar a capacidade de escoamento das águas na época de chuva;
- 13. Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal que agilize um estudo que possibilitará a Câmara Municipal aprovar uma lei com o propósito de proporcionar a planta popular aos munícipes carentes que desejam construir suas casas;
- Da Sra. Cássia Murer Montagner solicitando ao Executivo Municipal a limpeza e roçagem de calçada que dá acesso a escola E.M Profa Oscarlina Pires Turato;
- 15. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal a troca das lâmpadas queimadas dos

www.jaguariuna.sp.gov.br

no bairro Dr. João Aldo Nassif:

- 16. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal o patrulhamento da Guarda Municipal e Polícia Militar nas imediações do Parque Serra Dourada, no Br. Dr. João Aldo Nassif, especificamente, próximo ao campo de areia, no período da tarde para a noite. (com cópia para o Comando da Polícia Militar):
- 17. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal para que, de forma emergencial, nas classes de aulas das escolas municipais, sejam feitas palestras sobre o assunto "Prevenção de doenças sexualmente transmissíveis", entre outra sugestão;
- 18. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal para que, de forma emergencial, nas classes de aulas das escolas municipais, sejam feitas palestras sobre o assunto "Importância de uma alimentação saudável e importância de uma saúde perfeita na vida adulta.", entre outra sugestão;
- 19. Do Sr. Cristiano José Cecon solicitando ao Executivo Municipal a intensificação e fiscalização nos ônibus que transitam dentro da cidade, principalmente das ruas centrais e próximos às escolas que, geralmente, vem excedendo na velocidade, pondo em risco outros veículos e pedestres; (com cópia para a Polícia Miltiar).
- 20. Da Sra. Inalda Lúcio de Barros Santana Inalda Cabelereira solicitando ao Executivo Municipal que seja permitido o trânsito em mão dupla junto a Rua Eny Ponce Vilela de Lima, no Bairro Cruzeiro do Sul;
- Da Sra. Taís Camellini Esteves Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal operação tapa buracos na Avenida Rinaldi, no Jardim Zambon;
- 22. Da Sra. Taís Camellini Esteves Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja feita a manutenção do Parque José Theodoro de Lima, no Bairro Cruzeiro do Sul:
- 23. Da Sra. Taís Camellini Esteves Taís da Água solicitando ao Executivo Municipal para que seja aumentada a ronda policial no Bairro Jardim Europa;
- 24. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo solicitando ao Executivo Municipal a pintura de faixa de pedestres na Avenida Marginal, próximo a rotatória da CPFL, ligando a Parque Linear à Rua Amazonas.

Moções:

- Do Sr. José Muniz de congratulações e Louvor a toda equipe da Secretaria de Esportes pelo sucesso na Cerimônia de Apresentação do "Projeto Campeões";
- Da Sra. Taís Camellini Esteves Taís da Água de congratulações e Louvor a Secretaria de Obras pelo resultado alcançado até o momento em nossa querida Cidade:
- 3. Do Sr. Walter Luís Tozzi de Camargo de pesar pelo passamento do Sr. Nivaldo Franceschini, falecido no dia 6 de março, próximo passado, aos 88 anos.

ORDEM DO DIA

Em Única Discussão:

Projeto de Lei Nº. 006 De 2017, dos Srs. David Hilário Neto, Luiz Carlos de Campos, Alfredo Chiavegato Neto, Ângelo Roberto Torres e José Muniz, que acresce dispositivo na Lei nº 2.332, de 02 de dezembro de 2015, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Instituto Educacional Jaguary – IEJ, afim de dar continuidade ao Programa Municipal Universidade para Todos, e dá outras providências (Aprovado por unanimidade de votos).





PROGRAMAÇÃO

25 de março

Local: E.M. "Profa Oscarlina Pires Turato" Bairro: Tanquinho Velho

1 de abril

Local: E.M. "Pref. Francisco Xavier Santiago" Bairro: Guedes

8 de abril

Local: E.M.E.B. "Ângelo Bizzo" Bairro: Bizzo/Floresta

Escola Amiga é um projeto que acontecerá semanalmente nas escolas municipais de todos os bairros de Jaguariúna, oferecendo vários serviços e atividades de lazer, saúde e esporte com o objetivo de melhorar a qualidade de vida e o bem-estar da nossa população. Confira a programação e traga sua família.

VÁRIAS ATIVIDADES





DICAS DE CUIDADOS DO SEUS CÃES EGATOS



NUTRIÇÃO

ATIVIDADES ESPORTIVAS





SOLIDÁRIO



jaguariuna.sp.gov.br instagram.com/prefeituradejaguariuna facebook.com/prefeituradejaguariunaoficial